



**Relatório Anual de Gestão do
Fundo Setorial do Audiovisual – FSA
Exercício de 2024**



MINISTÉRIO DA CULTURA
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

EXERCÍCIO DE 2024

Diretoria-Colegiada da Agência Nacional do Cinema

Alex Braga Muniz – Diretor-Presidente
Vinicius Clay Araújo Gomes – Diretor
Tiago Mafra dos Santos - Diretor
Paulo Xavier Alcoforado – Diretor

Secretária de Financiamento

Fabiana Trindade Machado

Secretário de Financiamento Adjunto

Leandro de Sousa Mendes

Gerente de Desenvolvimento de Mercado

Guilherme Nunes da Costa Bomfim Mendes

**Coordenador de Planejamento Financeiro
de Fomento**

Cesar Brasil Gomes Dias

Equipe Técnica

Rafael Castilho Correa de Sá
Fabiana de Oliveira Figueiredo
Claudio Marcelo Beleli
Silvia Vianna Antunes Teixeira

Relatório anual de Gestão do Fundo Setorial do Audiovisual, relativo ao exercício de 2024, elaborado pela ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva do FSA, e aprovado pelo Comitê Gestor do FSA, nos termos do art. 12, VI, do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, em suas 78ª e 79ª reuniões, realizadas em 16 e 30 de março de 2026, respectivamente.

LISTA DE TABELAS-----	5
LISTA DE FIGURAS-----	6
1. INTRODUÇÃO-----	7
2. RECEITAS E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FSA-----	9
2.1. RECEITAS DO FSA-----	9
2.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-----	12
2.3. RECURSOS MANTIDOS NOS AGENTES FINANCEIROS-----	13
2.4. RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS-----	13
2.5. RESTOS A PAGAR-----	14
3. GESTÃO DOS PROGRAMAS E DAS LINHAS DE AÇÕES DO FSA-----	15
3.1. REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR DO FSA-----	15
3.2. RESOLUÇÕES DO COMITÊ GESTOR DO FSA-----	16
3.3. PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2024-----	17
3.4. PLANO DE AÇÃO 2024-----	18
3.4.1. DETALHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO 2024-----	19
3.4.1.1. PRODECINE-----	20
3.4.1.1.1. PRODUÇÃO – SELETIVO-----	20
3.4.1.1.2. DESEMPENHO COMERCIAL - PRODUTORA-----	20
3.4.1.1.3. DESEMPENHO COMERCIAL – DISTRIBUIDORA-----	21
3.4.1.1.4. DESEMPENHO ARTÍSTICO – PRODUTORA-----	21
3.4.1.1.5. OPÇÃO DE INVESTIMENTO EM COMERCIALIZAÇÃO (SUPLEMENTAÇÃO)-----	22
3.4.1.2. PRODAV-----	22
3.4.1.2.1. PRODUÇÃO SELETIVO-----	22
3.4.1.2.2. DESEMPENHO COMERCIAL – PRODUTORA-----	22
3.4.1.2.3. TVS PÚBLICAS (PARCEIRA COM A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC)-----	23
3.4.1.2.4. ARRANJOS REGIONAIS (PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA CULTURA)-----	23
4. INVESTIMENTOS EM OBRAS AUDIOVISUAIS – PRODECINE/PRODAV-----	24
4.1. CHAMADAS PÚBLICAS LANÇADAS EM 2024-----	24
4.1.1. PRODECINE-----	24
4.1.1.1. PRODUÇÃO CINEMA: DESEMPENHO ARTÍSTICO:-----	25
4.1.1.2. PRODUÇÃO CINEMA: DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS-----	25
4.1.1.3. PRODUÇÃO CINEMA: COPRODUÇÃO BRASIL-URUGUAI-----	25
4.1.1.4. PRODUÇÃO CINEMA: COPRODUÇÃO BRASIL-PORTUGAL-----	25
4.1.1.5. PRODUÇÃO CINEMA: SELETIVO-----	26
4.1.1.6. PRODUÇÃO CINEMA: DESEMPENHO COMERCIAL DE DISTRIBUIDORAS-----	26
4.1.1.7. PRODUÇÃO CINEMA: DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS - 2ª EDIÇÃO (PLANO DE AÇÃO DE 2024)-----	26

4.1.1.8.	PRODUÇÃO CINEMA: PRODUÇÃO CINEMA: DESEMPENHO ARTÍSTICO - 2ª EDIÇÃO (PLANO DE AÇÃO DE 2024)	27
4.1.1.9.	OPÇÃO DE INVESTIMENTO EM COMERCIALIZAÇÃO - SUPLEMENTAÇÃO	27
4.1.2.	PRODAV	27
4.1.2.1.	PRODUÇÃO TV/VOD: SELETIVO	27
4.1.2.2.	PRODUÇÃO TV/VOD: DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS	28
4.2.	INSCRIÇÃO E SELEÇÃO	28
4.3.	CONTRATAÇÃO E DESEMBOLSO	29
4.4.	RECUPERAÇÃO DO INVESTIMENTO	32
4.5.	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO REGIONAL BRASILEIRA	33
4.5.1.	ARRANJOS REGIONAIS	33
4.5.2.	RESULTADOS DA DIVERSIFICAÇÃO REGIONAL	34
4.6.	TVS PÚBLICAS/CANAIS UNIVERSITÁRIOS/PROGRAMADORAS INDEPENDENTES	36
5.	LINHAS EMERGENCIAIS PARA O SETOR AUDIOVISUAL	36
5.1.	LINHA DE CRÉDITO EMERGENCIAL – COVID-19	37
5.2.	LINHA DE CRÉDITO EMERGENCIAL – RIO GRANDE DO SUL	37
6.	FOMENTO À INFRAESTRUTURA	38
6.1	LINHAS DE CRÉDITO	38
6.1.1	LINHA DE CRÉDITO DE 2022 - RESOLUÇÃO DO CGFSA Nº 239/2022	38
6.1.2	LINHAS DE CRÉDITO DE 2024 - RESOLUÇÃO DO CGFSA Nº 265/2024	39
6.2	PROGRAMA CINEMA PERTO DE VOCÊ	41
6.3	REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA - RECINE	44
6.4	PROJETO CINEMA DA CIDADE	45
6.5	PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AO PEQUENO EXIBIDOR – PEAPE	46
7.	SÍNTESE DAS OPERAÇÕES DO FSA	47
	LISTA DE SIGLAS, ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES	49

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Receita Líquida do Fundo Setorial do Audiovisual em 2024	11
Tabela 2 - Programação e Execução Financeira do FSA em 2024	12
Tabela 3 - Composição orçamentária do FSA em dez/2024	14
Tabela 4 - Resoluções do Comitê Gestor do FSA em 2024	16
Tabela 5 - Plano Anual de Investimentos do FSA em 2024	17
Tabela 6 - Plano Ação do FSA 2024.....	19
Tabela 7 – Chamadas Públicas Prodecine 2024	24
Tabela 8 – Chamadas Públicas Prodav 2024.....	27
Tabela 9 – Volume de propostas inscritas e selecionadas em 2024	29
Tabela 10 – Contratações do FSA publicadas no DOU em 2024, por chamada pública	29
Tabela 11 – Desembolsos de recursos do FSA em 2024, por chamada pública.....	30
Tabela 12 – Evolução da contratação e desembolso de recursos do FSA – Investimentos Retornáveis...	31
Tabela 13 - Retorno por Objeto Financiável – Exercício 2024	32
Tabela 14 – Valores contratados e desembolsados em 2024 - Arranjos Regionais	33
Tabela 15 – Alocação Regional dos Recursos nas Chamadas Públicas do FSA em 2024	34
Tabela 16 – Contratações publicadas no DOU em 2024, por UF da proponente.....	35
Tabela 17 – Contratações, desembolsos e retornos de financiamento até 2024 - Linha de Crédito Emergencial do FSA.....	37
Tabela 18 – Contratações, desembolsos e retornos de financiamento até 2024 – Linha de Crédito FSA de 2022 – Resolução CGFSA nº 239/2022	39
Tabela 19 – Valores desembolsados por ano (Cinema Perto de Você).....	42
Tabela 20 – Recuperação dos financiamentos – Programa Cinema Perto de Você – por ano.....	43
Tabela 21 – Convênios Cinema da Cidade ativos em 2024.....	45
Tabela 22 – Repasse de recursos do FSA para os convênios Cinema da Cidade.....	45
Tabela 23 – Contratações do FSA em 2024	48
Tabela 24 – Desembolsos de recursos do FSA em 2024	48

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Arrecadação Bruta da Condecine (em R\$ milhões – últimos 10 anos)	9
Figura 2 – Arrecadação Líquida da Condecine (em R\$ milhões – últimos 10 anos)	10
Figura 3 – Recursos aprovados nos Planos Anuais de Investimento (em R\$ milhões – últimos 10 anos) .	17
Figura 4 – Retorno dos Investimentos - Programa Cinema Perto de Você	44
Figura 5 – Contratação PEAPE 2024	47

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão apresentado a seguir abrange as ações desenvolvidas no âmbito do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA no ano de 2024, abordando tanto as atividades de natureza operacional como aquelas relacionadas à execução orçamentária e financeira.

Em 2024 houve a execução financeira da ordem de R\$ 1.006.485.576,98 (um bilhão, seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) no FSA, o segundo maior volume de recursos já registrado desde o início de sua operação, sendo inferior apenas a 2023, quando ingressaram no caixa cerca de dois bilhões de reais. Esses valores foram alocados aos programas PRODECINE, PRODAV e PROINFRA, conforme o Plano Anual de Investimentos, aprovado pelo CGFSA, bem como para despesas operacionais do fundo.

Nas ações por meio de investimentos retornáveis foram assinados 217 contratos¹ no valor total de R\$ 506,9 milhões. Para as operações de empréstimos reembolsáveis (linhas de crédito) foram efetivadas 54 contratações que somaram R\$ 178,16 milhões. Por fim, foram contratados recursos para o Programa de Apoio ao Pequeno Exibidor – PEAPE, abarcando 17 operações com aporte de R\$ 1,5 milhão de reais em apoios não-reembolsáveis. Desse modo, o total de contratações em 2024 atingiu 288 contratos com volume financeiro de R\$ 686,56 milhões.

O CGFSA se reuniu seis vezes no período, aprovando diversas ações, das quais destacam-se a aprovação do Plano Anual de Investimentos – PAI 2024 e do Plano de Ação de Chamadas Públicas para 2024, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) e de R\$ 1.410.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e dez milhões de reais), respectivamente; a destinação de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para operações financeiras de crédito para projetos de financiamento ao setor audiovisual em infraestrutura, inovação, acessibilidade e criação e comercialização de conteúdo, sendo R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) à modalidade de crédito emergencial para contribuir na recuperação do setor audiovisual do Estado do Rio Grande do Sul; a aprovação de medidas emergenciais de suspensão e prorrogação de pagamentos para empresas do Rio Grande do Sul no Programa Cinema Perto de Você - PCPV e nas Linhas de Crédito. Além dessas medidas, também foi aprovado o lançamento da chamada pública PRODAV TVs Públicas – Seleção TV Brasil no valor de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) para o investimento em projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras para veiculação no campo público de televisão, canais comunitários e universitários através de parceria entre a Empresa Brasil de Comunicação – EBC e a ANCINE; a suplementação de valores para a chamada pública de Coprodução Internacional com recursos provenientes das disponibilidades financeiras de 2024 (R\$ 100.000.000,00

¹ Considera-se a quantidade de contratos ativos assinados e publicados no DOU no exercício de 2024.

– cem milhões de reais); a autorização da destinação de recursos para projetos de desenvolvimento e comercialização, no âmbito das chamadas públicas Produção Cinema: Desempenho Comercial de Produtoras 2024 e Produção Cinema: Desempenho Artístico 2024; e a destinação de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para a realização de projetos específicos com a RioFilme e com São Paulo, como investimentos análogos aos aprovados no âmbito dos Arranjos Regionais.

Ao longo de 2024 foram disponibilizados, por meio da ação de investimentos retornáveis, R\$ 635,9 milhões em projetos para o segmento de salas de exibição através de 9 (nove) chamadas públicas: (a) Produção Cinema: Desempenho Artístico – R\$ 60 milhões; (b) Produção Cinema: Desempenho Comercial de Produtoras – R\$ 120 milhões; (c) Produção Cinema: Coprodução Brasil-Portugal – R\$ 1,91 milhão; (d) Produção Cinema: Coprodução Brasil-Uruguai – R\$ 997 mil; (e) Produção Cinema: Seletivo – R\$ 160 milhões; (f) Produção Cinema: Desempenho Comercial de Distribuidoras - R\$ 140 milhões; (g) Produção Cinema: Desempenho Comercial de Produtoras - 2ª edição – R\$ 90 milhões; (h) Produção Cinema: Desempenho Artístico - 2ª edição – R\$ 40 milhões; (i) Opção de Investimento em Comercialização – suplementação – R\$ 23 milhões.

Para os segmentos de Televisão e Vídeo por Demanda foram disponibilizados, também por meio da ação de investimentos retornáveis, R\$ 240 milhões através de 2 (duas) chamadas públicas: (a) Produção TV/VoD: Seletivo: R\$ 160 milhões; (b) Produção TV/VoD: Desempenho Comercial de Produtoras – R\$ 80 milhões.

No que se refere aos empréstimos reembolsáveis, o CGFSA aprovou, conforme Resoluções nº 265 e nº 266, de 19 de junho de 2024, R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para as linhas de crédito para projetos de financiamento ao setor audiovisual, dos quais R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) foram reservados até o final de 2024 como oferta de crédito emergencial para contribuir na recuperação do setor audiovisual do Estado do Rio Grande do Sul.

Com isso, foram lançadas ações que, somadas, disponibilizaram o total de R\$ 1.275.911.760,00 (um bilhão, duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e onze mil, setecentos e sessenta reais) para o desenvolvimento dos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual.

O detalhamento da movimentação financeira do fundo e das ações acima citadas está distribuído por seções neste Relatório. A seção 2 apresenta informações relativas à programação orçamentária e financeira do FSA, bem como dos recursos financeiros mantidos nos agentes financeiros contratados (BNDES e BRDE). A seção 3 aborda a gestão e o planejamento do Fundo, descrevendo as linhas de ação lançadas (Cinema, TV/VoD e Linhas de Crédito) e as atividades do Comitê Gestor. As informações sobre a destinação, contratação e desembolso de recursos para projetos audiovisuais, bem como sobre os retornos financeiros auferidos são apresentados na seção 4. A seção 5 apresenta o resultado da execução das Linhas de Crédito. Os resultados relacionados às ações destinadas ao desenvolvimento da infraestrutura do setor audiovisual estão tratados na seção 6. Ao final, na seção

7, encerra-se o presente relatório com uma síntese das operações do FSA. Os anexos complementam o detalhamento das informações constantes nas seções.

2. RECEITAS E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FSA

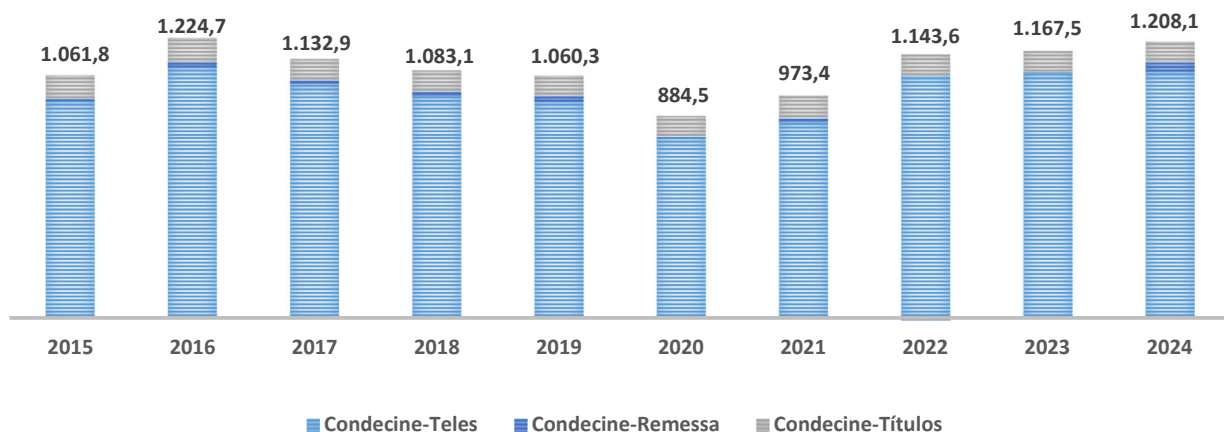
2.1. Receitas do FSA

As receitas do FSA, enquanto categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura – FNC, estão definidas no art. 2º da Lei nº 11.437, de 28/12/2006².

Sua principal fonte é a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine, que pode ser subdividida em três espécies, a depender do fato gerador e dos contribuintes: “Condecine Título”, referente aos incisos I e II do art. 33 da MP 2.228-1/2001; “Condecine Teles”, referente ao inciso III do citado artigo; e “Condecine Remessa”, prevista no parágrafo único do art. 32 da Medida Provisória.

A Figura 1 a seguir consolida os valores anuais, evidenciando a preponderância da fonte “Condecine Teles”, exigível a partir de 2012 após sua instituição pela Lei nº 12.485:

Figura 1 – Arrecadação Bruta da Condecine (em R\$ milhões – últimos 10 anos)



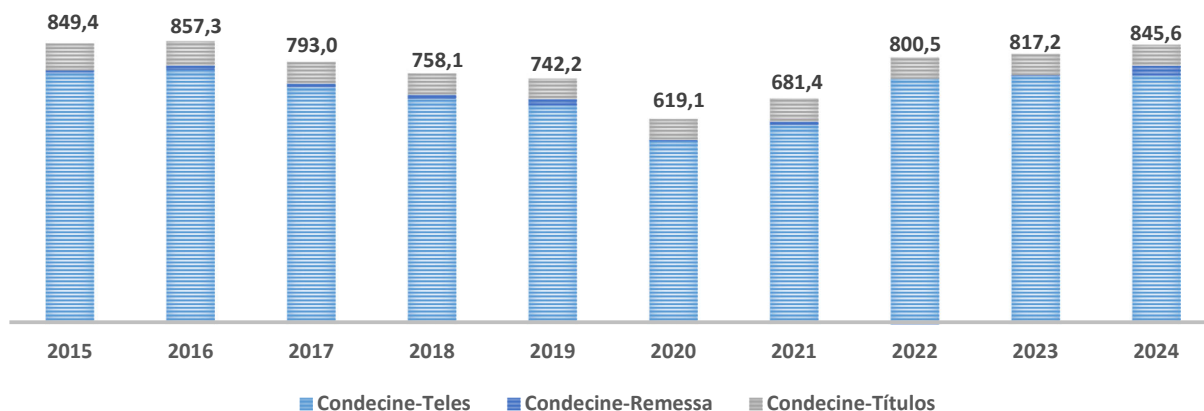
Fonte: SIAFI e Tesouro Gerencial.

Considerando a incidência da Desvinculação das Receitas da União (DRU)³, tem-se a seguinte evolução líquida da arrecadação da Condecine:

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11437.htm.

³ O cálculo dos valores arrecadados foi realizado com base em estimativas dos valores da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Dessa forma, utilizou-se a metodologia: 2015, DRU - 20%; de 2016 a 2024, DRU - 30%. Valores correntes do ano de referência.

Figura 2 – Arrecadação Líquida da Condecine (em R\$ milhões – últimos 10 anos)



Fonte: SIAFI e Tesouro Gerencial.

Além da Condecine, outras fontes de receita são destinadas ao FSA, quais sejam:

- ❖ Não aplicação de incentivos fiscais decorrentes da Lei nº 8.685/93 – Lei do Audiovisual: receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/93), no caso de não aplicação dos referidos recursos na produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras ou em caso de infringência à legislação aplicável.
- ❖ Restituição de recursos de fomento: decorrentes da devolução de recursos a título de fomento, como resultado da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento, descumprimento dos projetos, não-efetivação do investimento ou ainda pela sua realização em desacordo com o estatuído em contrato.
- ❖ Retorno de investimentos: retorno de recursos decorrentes da participação em empresas e aquisição de direitos sobre os resultados de projetos.
- ❖ Amortização de Empréstimos Contratuais: provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos.
- ❖ Recursos advindos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL: de acordo com o inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437/2006, serão destinados ao FNC, mais especificamente à categoria do FSA, 5% (cinco por cento) das seguintes fontes do FISTEL: (i) relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações; (ii) relativas ao exercício da atividade ordenadora da exploração de serviços de telecomunicações, no regime privado, inclusive pagamentos pela expedição de autorização de serviço, multas e indenizações; (iii) relativas ao exercício do poder de outorga do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações; e (iv) decorrentes de quantias

recebidas pela aprovação de laudos de ensaio de produtos e pela prestação de serviços técnicos por órgãos da ANATEL.

❖ Remuneração de depósitos: remunerações auferidas sobre recursos próprios de empresas públicas, autarquias e fundações públicas, fundos por elas administrados, bem como órgãos da Administração Pública Federal direta, mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional em aplicações a prazo definido ou em aplicações diárias (nesse último caso, mediante autorização legislativa), assim como as remunerações de recursos que, frente à autorização legislativa específica, encontram-se depositados em bancos públicos.

No exercício de 2024 a arrecadação do FSA foi de R\$ 1.473.199.097,37 (um bilhão, quatrocentos e setenta e três milhões, cento e noventa e nove mil, noventa e sete reais e trinta e sete centavos), distribuída pelas seguintes fontes de recursos:

Tabela 1 – Receita Líquida do Fundo Setorial do Audiovisual em 2024

Fonte	Receita Líquida	%
Condecine – Intra ¹	3.055,66	0,00%
Condecine - Dívida Ativa	1.210.205,33	0,08%
Condecine – Remessa ²	30.591.111,93	2,08%
Condecine - Teles	751.573.846,62	51,02%
Condecine - Título	63.478.585,70	4,31%
FISTEL	30.199.000,93	2,05%
Não aplicação Lei Audiovisual	60.534.083,85	4,11%
Remuneração depósitos	377.163.123,01	25,60%
Restituição de Recursos de Fomento	21.429.643,74	1,45%
Retorno de Financiamento	123.449.032,80	8,38%
Retorno de Investimentos	13.567.407,80	0,92%
Total	1.473.199.097,37	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

¹ RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS: são receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

² O recolhimento da Condecine-Remessa é feito pelo próprio remetente (lançamento tributário por homologação), mediante preenchimento, emissão e pagamento de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) sob o código 9013 (conforme Ato Declaratório Executivo CORAT nº 107, de 08/10/2002, publicado no DOU de 11/10/2002). As receitas auferidas são destinadas ao FSA, após abatimento da DRU. A fiscalização dessa arrecadação é realizada diretamente pela Receita Federal.

Fonte: Gerência de Finanças e Orçamento - GFO/SGI/ANCINE – Tesouro Gerencial

2.2. Programação Orçamentária e Financeira

Os recursos empenhados referem-se ao Plano Anual de Investimentos de 2024⁴. A execução financeira em 2024 compreendeu o pagamento de restos a pagar referentes à exercícios anteriores liquidados no ano para as despesas discricionárias do Fundo, bem como o pagamento dos recursos empenhados no exercício, relacionados às despesas financeiras, por meio de repasse aos agentes financeiros do FSA.

Os repasses financeiros foram destinados aos projetos selecionados por meio das chamadas públicas executadas com recursos de investimento retornáveis publicadas em 2024 e em exercícios anteriores, às Linhas de Crédito referentes às modalidades de infraestrutura, novas tecnologias, inovação e acessibilidade, capital de giro, à modalidade emergencial do Rio Grande do Sul, ao PEAPE lançado em 2023 e ao pagamento da remuneração dos agentes financeiros (BNDES e BRDE) do FSA.

No exercício de 2024 foram fixadas despesas na ordem de R\$ 1.023.023.442,00 (um bilhão, vinte e três milhões, vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). Deste total, R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) refere-se às despesas financeiras (grupo 5 - Inversões Financeiras) relativas às operações de investimentos retornáveis e empréstimos reembolsáveis ao setor, que são disponibilizados por meio dos agentes financeiros. Os demais valores, R\$ 23,02 milhões, referem-se às ações discricionárias de remuneração dos agentes do FSA.

Tabela 2 - Programação e Execução Financeira do FSA em 2024

Ação Orçamentária	Código	Orçamento 2024			Execução financeira no exercício		
		Dotação inicial	Dotação final	Despesa empenhada	Orçamento (2024)	Restos a pagar	Total pago no exercício (2024)
Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos	006A	600.000.000	600.000.000	600.000.000	600.000.000	-	600.000.000
Financiamento ao Setor Audiovisual - FSA	006C	400.000.000	400.000.000	400.000.000	400.000.000	-	400.000.000
Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos	8106	-	-	-	-	-	-
Remuneração dos Agentes Financeiros (Apoio)	20ZK-8106	-	-	-	-	154.797	154.797
Administração das Atividades do FSA	20ZK-Adm	-	-	-	-	-	-
Remuneração dos Agentes Financeiros (Financiamento) - UO 74912	20ZK-006C	11.228.221	9.549.577	9.549.577	-	1.846.737	1.846.737
Remuneração dos Agentes Financeiros (Investimentos) - UO 42902	20ZK-006A	16.842.331	13.473.865	13.473.865	-	4.484.043	4.484.043
TOTAL		1.028.070.552	1.023.023.442	1.023.023.442	1.000.000.000	6.485.577	1.006.485.577

⁴ Resolução FSA/ANCINE nº 270, de 30 de julho de 2024.

É importante destacar que o orçamento disponibilizado para a remuneração dos agentes financeiros, após dotação final, ficou abaixo da necessidade real de disponibilidade para execução das ações. Enquanto são necessários 3% dos recursos disponibilizados para realização das ações, foram aprovados apenas 2,3% para a operação desses recursos. Tal déficit vem crescendo ano a ano, restringindo a elaboração dos Planos de Ação.

Soluções alternativas vêm sendo desenhadas, envolvendo a transferência dessas despesas para entidades parceiras nos processos seletivos das chamadas públicas.

2.3. Recursos mantidos nos agentes financeiros

O BNDES, na qualidade de agente financeiro central, administra e movimenta os recursos financeiros do FSA repassados anualmente pela ANCINE, bem como contrata o seu repasse a bancos de desenvolvimento, agências de fomento e/ou bancos públicos para fins de operação das linhas de ação do FSA.

Ao fim do exercício de 2024 os agentes financeiros mantinham sob sua custódia a importância de aproximadamente R\$ 3,38 bilhões de reais⁵. Desse total, 70,42% estão comprometidos com as chamadas públicas lançadas ao longo dos exercícios.

O saldo remanescente representa o montante disponível para as ações previstas e ainda não executadas no plano de ação de 2024 ou conforme deliberação a ser encaminhada pelo Comitê Gestor do FSA.

2.4. Rendimentos das aplicações financeiras

Os recursos mantidos nos agentes financeiros, enquanto não disponibilizados para os beneficiários finais, ficam aplicados em títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal ou em fundo de investimento administrado por instituição financeira controlada pela União, observando que sua liquidez não pode acarretar prejuízos para a consecução dos programas, projetos e atividades nos prazos pactuados.

Conforme dispõem os arts. 2º e 3º da Lei nº 4.320/64, em especial o princípio da universalidade, que informa que todas as receitas deverão compor a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como o art. 2º da Lei nº 11.437/2006, que afirma que o produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores constitui receitas do FSA, além dos princípios da unidade de tesouraria e do orçamento bruto, os valores resultantes das aplicações financeiras do FSA são restituídos periodicamente à conta Única do Tesouro Nacional para compor o novo ciclo orçamentário.

⁵ Valor excluindo rendimentos das aplicações financeiras, retornos de investimentos, amortizações de financiamentos e devoluções (valores retornam aos cofres do Tesouro Nacional para compor o novo ciclo orçamentário). O saldo disponível deve seguir as ações orçamentárias específicas (investimentos retornáveis, empréstimos reembolsáveis e apoios não reembolsáveis) para sua utilização.

Ao longo do ano de 2024 o rendimento das aplicações financeiras atingiu o montante de R\$ 338.936.115,92 (trezentos e trinta e oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos).⁶

2.5. Restos a pagar

Os restos a pagar são despesas que foram empenhadas, porém não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

No FSA os empenhos ocorrem anualmente em favor do BNDES com base nos contratos celebrados e nas programações estabelecidas nos Planos Anuais de Investimento aprovados pelo CGFSA.

Ao final do exercício de 2024 havia R\$ 19.539.156,00 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais) de saldo orçamentário para as ações financeiras do FSA, especificamente investimentos retornáveis.

Para as despesas discricionárias, ou seja, aquelas para manutenção do FSA, restam R\$ 81.206.059,38 (oitenta e um milhões, duzentos e seis mil, cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) de saldo orçamentário.

Assim, ao fim de 2024, o FSA possuía a seguinte composição orçamentária, conforme Tabela 3:

Tabela 3 - Composição orçamentária do FSA em dez/2024

Ação Orçamentária	Código	Restos a Pagar	Orçamento 2024	Total
Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos	006A	19.539.156,00	-	19.539.156,00
Remuneração dos Agentes Financeiros (Investimentos) - UO 42902	20ZK-006A	43.238.709,27	13.473.865,00	56.712.574,27
Financiamento ao Setor Audiovisual - FSA	006C	-	-	-
Remuneração dos Agentes Financeiros (Financiamento) - UO 74912	20ZK-006C	13.269.351,80	9.549.577,00	22.818.928,80
Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos	8106	151.918,22	-	151.918,22
Remuneração dos Agentes Financeiros (Apoio)	20ZK-8106	131.745,31	-	131.745,31
Administração das Atividades do FSA	20ZK-Adm	1.542.811,00	-	1.542.811,00
Total		77.873.691,60	23.023.442,00	100.897.133,60

⁶ O valor dos rendimentos das aplicações financeiras apresentado nesse tópico difere da Tabela 1 em função do valor constante da tabela se referir ao que foi efetivamente recolhido aos cofres do Tesouro Nacional em 2024.

3. GESTÃO DOS PROGRAMAS E DAS LINHAS DE AÇÕES DO FSA

A governança do FSA é estruturada de forma tripartite, compreendendo o Comitê Gestor do FSA, a ANCINE, na qualidade de secretaria executiva do Fundo e como agente financeiro o BNDES, definido pela própria Lei nº 11.437/2006, ou outras instituições financeiras credenciadas pelo Comitê Gestor⁷.

A atuação do CGFSA é regulamentada pelo Decreto nº 6.299, de 12/12/2007, tendo entre suas finalidades o planejamento do Fundo, por meio do estabelecimento de diretrizes e metas, bem como a definição das áreas prioritárias para a aplicação dos seus recursos, por meio da aprovação do Plano Anual de Investimentos – PAI e do Plano de Ação de Chamadas Públicas, além de ser responsável por acompanhar a implementação das ações e avaliar anualmente os resultados alcançados, inclusive por meio da aprovação do presente relatório anual de gestão do FSA.

3.1. Reuniões do Comitê Gestor do FSA

A composição do CGFSA, em 31/12/2024, tem como referência a Portaria nº 171, de 03 de abril de 2024, emitida pelo Ministério da Cultura, contando com os seguintes representantes:

I - Representantes do Ministério da Cultura:

- a) Ministra da Cultura, como titular, e o Secretário-Executivo do Ministério da Cultura como seu suplente; e
- b) Secretária do Audiovisual, como titular, e seu substituto legal como suplente.

II - Representante da Casa Civil da Presidência da República:

- a) Assessora Especial do Gabinete do Ministro, como titular, e Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria Especial de Relações Governamentais, como suplente.

III - Representante do Ministério da Educação:

- a) Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

IV - Representante da Agência Nacional do Cinema:

- a) Diretor-Presidente, como titular, e seu substituto legal, como suplente.

⁷ Financiadora de Estudos e Projetos - **FINEP**: Resolução FSA/ANCINE nº 03, de 24 de setembro de 2008 e Resolução FSA/ANCINE nº 79, de 21 de maio de 2016.

Caixa Econômica Federal – **CEF**: Resolução FSA/ANCINE nº 22, de 24 de outubro de 2011.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – **BNDES**: Resolução FSA/ANCINE nº 23, de 09 de dezembro de 2011.

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – **BRDE**: Resolução FSA/ANCINE nº 25, de 15 de março de 2012.

Banco do Nordeste do Brasil S.A. – **BNB**: Resolução FSA/ANCINE nº 115, de 01 de novembro de 2017.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – **BDMG**: Resolução FSA/ANCINE nº 153, de 16 de maio de 2018.

V - Representante de instituição financeira credenciada pelo Comitê Gestor:

a) Chefe do Departamento de Telecom, TI e Economia Criativa do BNDES.

VI - Representantes do setor audiovisual:

a) Composto por quatro titulares e respectivos suplentes.

Ao longo do exercício de 2024 foram realizadas seis reuniões do Comitê Gestor do FSA.

3.2. Resoluções do Comitê Gestor do FSA

As deliberações do CGFSA são registradas em atas e aquelas referentes à autorização para execução de recursos ou com impacto na negociação dos contratos foram publicizadas em dez resoluções expedidas pela ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva, conforme descrito na Tabela 4.

Tabela 4 - Resoluções do Comitê Gestor do FSA em 2024

Resolução nº:	Data de publicação no DOU	Descrição da resolução
265	20/06/2024	Destinação de valores para Linha de Crédito.
266	20/06/2024	Autorização para modalidade de crédito emergencial para empresa do Rio Grande do Sul no Programa Cinema Perto de Você e a Linha de Crédito.
267	20/06/2024	Medidas emergenciais de suspensão e prorrogação de pagamentos para empresas do Rio Grande do Sul no Programa de Cinema Perto de Você e a Linha de Crédito.
268	20/06/2024	Suplementação de recursos para a Chamada Publica FSA/BRDE - Coprodução Internacional Cinema 2023.
269	31/07/2024	Aprovação do Relatório Anual de Gestão FSA 2023.
270	31/07/2024	Plano Anual de Investimentos – PAI 2024.
271	31/07/2024	Alternativa de licenciamento para projetos selecionados em Chamadas Públicas de TV com programadoras em situação de inadimplência.
272	30/09/2024	Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2024.
273	30/09/2024	Autorização para destinação de recursos para projetos de desenvolvimento - Chamada Pública – Produção Cinema: Desempenho Comercial e Chamada Pública Produção Cinema: Desempenho Artístico.
274	03/12/2024	Aprovação para o lançamento da Chamada Pública PRODAV TVs Públicas - Seleção TV Brasil.

3.3. Plano Anual de Investimentos de 2024

O Plano Anual de Investimentos de 2024, conforme descrito pela Resolução nº 270, de 31/07/2024, distribuiu os recursos alocados no orçamento do FSA de acordo com as modalidades (investimentos retornáveis e empréstimos reembolsáveis) e os programas previstos em lei (PRODECINE, PRODAV e PROINFRA), conforme descrito na Tabela 5.

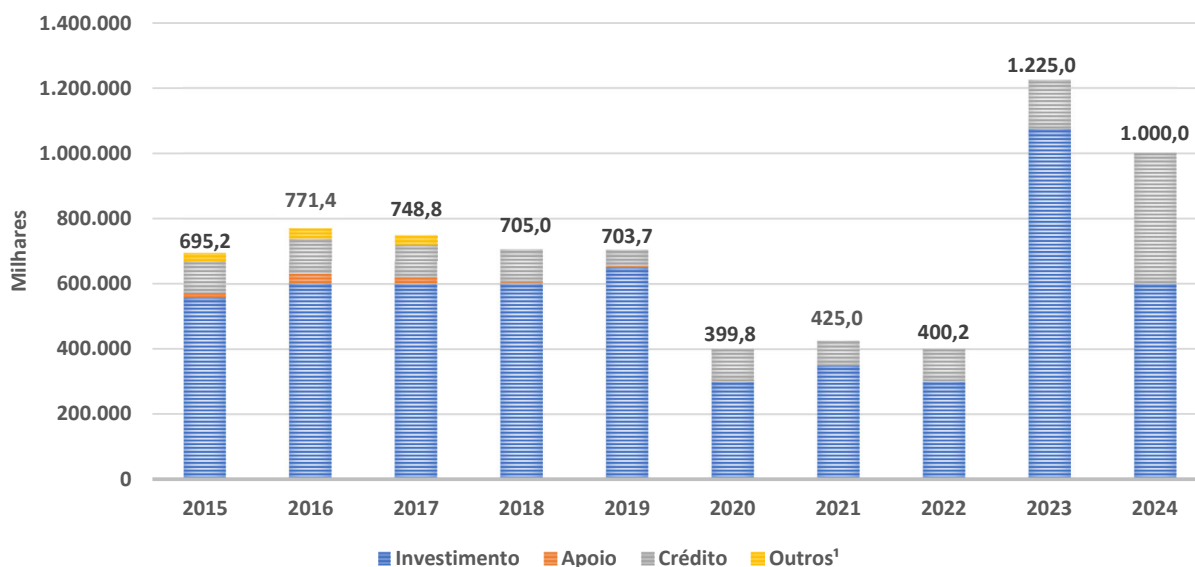
Tabela 5 - Plano Anual de Investimentos do FSA em 2024

Programa/Objeto de financiamento	Modalidade financeira				
	Investimento	Crédito	Apoio	Total	%
PRODECINE	325.000.000	0	0	325.000.000	32,50%
PRODAV	275.000.000	0	0	275.000.000	27,50%
PROINFRA	0	400.000.000	0	400.000.000	40,00%
Total	600.000.000	400.000.000	0	1.000.000.000	100,0%

Fonte: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/normas/resolucoes-do-cgfsa>

A Figura 3 apresenta a evolução dos recursos aprovados nos Planos Anuais de Investimento nos últimos 10 (dez) anos.

Figura 3 – Recursos aprovados nos Planos Anuais de Investimento (em R\$ milhões – últimos 10 anos)



Fontes: Relatórios de Gestão do FSA e Planos Anuais de Investimentos.

¹Outros: recursos destinados ao Programa Cinema Perto de Você, à remuneração dos agentes financeiros e a outras despesas de administração do Fundo.

3.4. Plano de Ação 2024

Como instrumento complementar ao Plano Anual de Investimentos – PAI, o Comitê Gestor do FSA aprova, desde 2021, Planos de Ações que detalham as chamadas públicas que serão lançadas, as cotas envolvidas, bem como a priorização de lançamentos.

O PAI é elaborado a partir do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA de cada exercício. De outro modo, o Plano de Ação é produzido a partir dos recursos financeiros disponíveis em caixa, observando as disponibilidades orçamentárias para realização das despesas administrativas, especialmente aquelas referentes ao pagamento da remuneração dos agentes financeiros.

Ao contrário do PAI, o Plano de Ação, ainda que deliberado anualmente, considerando a capacidade operacional da ANCINE e os fluxos de caixa e orçamentário, pode ser executado em mais de um exercício, observando as prioridades estabelecidas pelo CGFSA.

Nesse contexto, em complementação ao PAI 2024, tendo como referência as disponibilidades financeiras no momento da aprovação, foi deliberado pelo CGFSA o Plano de Ação 2024 (Resolução nº 272/2024), que foi complementado com outras ações até o final de 2024, considerando novos saldos financeiros que foram sendo disponibilizados.

As premissas fundamentais para alocação das disponibilidades financeiras no plano de ação foram:

- Impulsionar o crescimento econômico e industrial sustentável do setor audiovisual brasileiro, alcançando todas as regiões do país.
- Promover a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu amplo acesso pela sociedade brasileira; e
- Promover a inserção de novos talentos e empreendedores no setor audiovisual, garantindo a diversificação e a representatividade étnico-racial e de gênero na criação e na produção dos conteúdos brasileiros.

E, a fim de orientar o detalhamento dos objetivos e metas específicos de cada uma das ações do Plano de Ação para 2024, foram listados os seguintes objetivos gerais:

- Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição, em termos de oferta, inserção e de alcance de bilheteria.
- Ampliar a oferta e a presença dos conteúdos audiovisuais brasileiros nos segmentos de televisão, aberta e por assinatura, e nas plataformas digitais.
- Fortalecer as empresas do setor audiovisual.

- Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual.
- Promover a participação de novos talentos e empreendedores no acesso aos recursos; e
- Promover a representatividade étnico-racial e de gênero nas produções nacionais

As ações encontram-se especificadas na Tabela 6 abaixo.

Tabela 6 - Plano Ação do FSA 2024

Ação	Valor	Cotas			
		NO, NE e CO	SUL, ES e MG	Empresas Vocacionadas	Gêneros, Produção, Direção e Roteiro
PRODECINE	520.000.000	-	-	-	-
Produção – Seletivo	160.000.000	40%	20%	25%	50%
Comercialização - Seletivo	60.000.000	40%	20%	25%	50%
Desempenho Comercial – Produtora	90.000.000	-	-	-	-
Desempenho Comercial - Distribuidora	140.000.000	30%	10%	-	-
Desempenho Artístico - Produtora	40.000.000	-	-	5 obras	-
Opção de Investimento em Comercialização (Suplementação)	23.000.000	-	-	-	-
Promoção e Difusão de conteúdos brasileiros	7.000.000	-	-	-	-
PRODAV	890.000.000	-	-	-	-
Produção – Seletivo	160.000.000	40%	20%	25%	50%
Desempenho Comercial - Programadora	40.000.000	30%	10%	-	-
Desempenho Comercial - Produtora	80.000.000	-	-	-	-
TVs Públicas	110.000.000	40%	20%	25%	50%
Arranjos Regionais	300.000.000	70%	30%	A definir	A definir
Arranjos - Projetos Específicos - RJ/SP	200.000,00	-	-	A definir	A definir
Total	1.410.000.000	32,62%	14,61%	-	-

3.4.1. Detalhamento do Plano de Ação 2024⁸

Na reunião ocorrida em 21 de agosto de 2024, as ações priorizadas pelo CGFSA no Plano de Ação de 2024 foram detalhadas⁹. Posteriormente, na reunião de 24 de setembro de 2024, foram apresentadas questões complementares às Chamadas Públicas aprovadas¹⁰. Já em 17 de outubro de 2024, foi revisada a proposta de parceria com a EBC¹¹. Por fim, em 17 de dezembro de 2024, foram aprovadas a proposta apresentada pela RioFilme;

⁸ As ações “Comercialização – Seletivo”; “Promoção e Difusão de Conteúdos Brasileiros”; “Desempenho Comercial – Programadora” e “Arranjos Regionais – Projetos Específicos – RJ/SP” não foram objeto de deliberação pelo CGFSA até o dia 31/12/2024.

⁹ [Ata da 68ª reunião do CGFSA, de 21 de agosto de 2024 — Agência Nacional do Cinema - ANCINE.](#)

¹⁰ [Ata da 69ª reunião do CGFSA, de 24 de setembro de 2024 — Agência Nacional do Cinema - ANCINE.](#)

¹¹ [Ata da 70ª reunião do CGFSA, de 17 de outubro de 2024 — Agência Nacional do Cinema - ANCINE.](#)

a reserva de recursos para São Paulo; o ajuste na parceria com a EBC; e a proposta para Arranjos Regionais apresentada pela SAV¹².

3.4.1.1. PRODECINE

3.4.1.1.1. Produção – Seletivo

Objetivos:

- Investir em projetos de produção de obras cinematográficas, contribuindo para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição.
- Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual.
- Promover a participação de novos talentos e empreendedores no acesso aos recursos.
- Promover a representatividade étnico-racional nas produções nacionais.

Metas específicas:

- Investir na produção de cerca de 30 obras brasileiras para cinema, sendo cerca de 18 serão produzidas fora do eixo Rio-São Paulo e cerca de 8 irão envolver representatividade étnico-racial.

3.4.1.1.2. Desempenho Comercial - Produtora

Objetivos:

- Investir em obras audiovisuais, contribuindo para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição e impulsionando o crescimento do setor audiovisual brasileiro.
- Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição, em termos de oferta, inserção e de alcance de bilheteria.
- Fortalecer as empresas do setor audiovisual brasileiro.

Metas específicas:

- Contemplar cerca de 33 empresas produtoras brasileiras.
- Investir no desenvolvimento de cerca de 66 obras brasileiras (máximo de 2 projetos e de R\$ 500 mil destinados por beneficiário indireto).
- Investir na produção de cerca de 21 obras cinematográficas brasileiras (média de R\$ 3,5 milhões por projeto de produção).

¹² [Ata da 71ª reunião do CGFSA, de 17 de dezembro de 2024 — Agência Nacional do Cinema - ANCINE.](#)

3.4.1.1.3. Desempenho Comercial – Distribuidora

Objetivos:

- Estimular a produção de obras brasileiras com alto potencial de alcance de público, contribuindo para a expansão da participação e do consumo do filme brasileiro no mercado de salas de exibição e para o crescimento do setor audiovisual brasileiro.
- Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição, em termos de oferta, inserção e de alcance de bilheteria.
- Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual.
- Fortalecer as empresas do setor audiovisual brasileiro.
- Projetos de Desenvolvimento: ampliar a efetividade na aplicação dos recursos do FSA; e promover a criação e o desenvolvimento de novos conteúdos.
- Projetos de Comercialização: ampliar a efetividade na aplicação dos recursos do FSA; e ampliar o retorno e a recuperação prioritária dos investimentos do FSA.

Metas específicas:

- Contemplar cerca de 17 empresas distribuidoras.
- Investir em cerca de 16 obras cinematográficas brasileiras (média de R\$ 9 milhões por projeto), sendo cerca de 6 (40%) fora do eixo Rio-São Paulo.

3.4.1.1.4. Desempenho Artístico – Produtora

Objetivos:

- Valorizar e estimular a produção de filmes com potencial artístico e de participação e premiação em festivais, contribuindo para a internacionalização do filme brasileiro e para o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro.
- Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição, em termos de oferta, inserção e de alcance de bilheteria.
- Fortalecer as empresas do setor audiovisual brasileiro.

Metas específicas:

- Premiar 15 obras brasileiras em ampla concorrência.
- Premiar 5 obras de empresas vocacionadas.
- Investir no desenvolvimento de cerca de 30 obras brasileiras (máximo de 2 projetos e de R\$ 500 mil destinados por beneficiário indireto).
- Investir na produção de 10 obras cinematográficas brasileiras (média de R\$ 3,5 milhões por projeto de produção).

3.4.1.1.5. Opção de Investimento em Comercialização (suplementação)

Objetivos:

- Ampliar o retorno e a recuperação prioritária dos investimentos do FSA.
- Investir em projetos de comercialização de obras brasileiras independentes no segmento de salas de exibição, contribuindo para a ampliação do acesso aos filmes brasileiros produzidos com recursos do FSA.
- Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição, em termos de oferta, inserção e de alcance de bilheteria.
- Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual.

Metas específicas:

- Investir na comercialização das obras cinematográficas produzidas com recursos do FSA.

3.4.1.2. PRODAV

3.4.1.2.1. Produção Seletivo

Objetivos:

- Investir em projetos de produção de obras audiovisuais destinadas à TV/VoD, contribuindo para a expansão da participação do conteúdo brasileiro nesses segmentos.
- Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual.
- Promover a participação de novos talentos e empreendedores no acesso aos recursos; e nacionais.

Metas específicas:

- Investir na produção de cerca de 30 obras brasileiras para TV/VOD, sendo cerca de 18 serão produzidas fora do eixo Rio-São Paulo e cerca de 8 irão envolver representatividade étnico-racial.

3.4.1.2.2. Desempenho Comercial – Produtora

Objetivos:

- Investir em projetos de obras audiovisuais destinadas à TV aberta, à TV Paga, ou ao Vídeo por Demanda (VoD), contribuindo para a expansão da participação do conteúdo brasileiro nestes segmentos, além da regionalização da produção audiovisual e fortalecimento das empresas brasileiras do setor.
- Ampliar a oferta de conteúdos audiovisuais brasileiros nos segmentos de televisão, aberta e por assinatura e nas plataformas digitais.
- Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual.

Metas específicas:

- Contemplar cerca de 33 empresas produtoras brasileiras.
- Investir no desenvolvimento de 66 obras audiovisuais para TV/VoD (máximo de 2 projetos e de R\$ 500 mil destinados por beneficiário indireto).
- Investir na produção de 30 obras para TV/VoD (média de R\$ 3,5 milhões por projeto de produção).

3.4.1.2.3. TVs Públicas (parceira com a Empresa Brasil de Comunicação – EBC)

Objetivos:

- Investir em projetos de obras audiovisuais destinadas à exibição nos segmentos de TV Aberta, TV por Assinatura e Vídeo por Demanda ligadas ao campo da comunicação pública, educativa, comunitária e cultural, contribuindo para expansão da participação do conteúdo brasileiro independente nestes segmentos.
- Ampliar a oferta e a presença dos conteúdos audiovisuais brasileiros nos segmentos de televisão, aberta e por assinatura e nas plataformas digitais.
- Fortalecer as empresas do setor audiovisual.
- Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual.
- Fortalecer a Rede Nacional de Comunicação Pública gerida pela EBC.

Metas específicas:

- Investir na produção de cerca de 33 (trinta e três) obras audiovisuais brasileiras para TV/VoD, sendo que cerca de 20 (vinte) serão produzidas fora do eixo Rio-São Paulo.

3.4.1.2.4. Arranjos Regionais (parceria com o Ministério da Cultura)

Objetivos:

- Fortalecimento do processo de articulação com entes locais, consolidando o caráter federativo da política cultural do país.
- Fortalecimento do pacto federativo na perspectiva de definição de eixos prioritários para investimento dos recursos locais: Atividade Cineclubista, Difusão, Formação, Games, Pesquisa, Conteúdos para Infância, Preservação; entre outros.
- Aquecimento da cadeia produtiva por meio da diversificação das carteiras de projetos, do aumento de licenciamentos onerosos, da possibilidade de realizar coproduções robustas, da realização de rodadas de negócios e, conseqüentemente, da geração de emprego e renda.
- Estímulo à produção e à difusão de uma cinematografia mais plural, possibilitando a ascensão de novos diretores e diretoras e suas estéticas.

4. INVESTIMENTOS EM OBRAS AUDIOVISUAIS – PRODECINE/PRODAV

Conforme informações apresentadas no item 3.4 do presente relatório, o Plano de Ação, ainda que deliberado anualmente, pode ser executado em mais de um exercício, observando as prioridades estabelecidas pelo CGFSA. Ao longo de 2024, foram realizadas ações previstas nos Planos de Ações de 2023 e de 2024, a seguir apresentadas.

4.1. Chamadas Públicas Lançadas em 2024

As ações de investimentos retornáveis lançadas ao longo do exercício de 2024 contemplaram a atividade cinematográfica (PRODECINE) e o segmento de Televisão Aberta, Televisão Paga e Vídeo por Demanda (PRODAV), estando previstas no Plano de Ação de 2023, cuja execução se estende para 2024, ou no próprio Plano de Ação de 2024.

4.1.1. PRODECINE

As ações voltadas ao desenvolvimento da atividade cinematográfica contemplaram 9 (nove) Chamadas Públicas com aporte de investimentos retornáveis, conforme Tabela 7 a seguir. Considerando que as chamadas de desempenho comercial e artístico de produtoras do Plano de Ação de 2023 e do Plano de Ação de 2024 foram lançadas em 2024, nomeou-se aquelas do Plano de Ação de 2024 como “2ª edição”.

Tabela 7 – Chamadas Públicas Prodecine 2024

Chamadas – Cinema	Valor disponibilizado (R\$)
Produção Cinema: Desempenho Artístico	60.000.000,00
Produção Cinema: Desempenho Comercial de Produtoras	120.000.000,00
Produção Cinema: Coprodução Brasil-Uruguai	997.820,00
Produção Cinema: Coprodução Brasil-Portugal	1.913.940,00
Produção Cinema: Seletivo	160.000.000,00
Produção Cinema: Desempenho Comercial de Distribuidoras	140.000.000,00
Produção Cinema: Desempenho Comercial de Produtoras - 2ª edição (Plano de Ação de 2024)	90.000.000,00
Produção Cinema: Desempenho Artístico - 2ª edição (Plano de Ação de 2024)	40.000.000,00
Opção de Investimento em Comercialização - suplementação	23.000.000,00
Total	635.911.760,00

4.1.1.1. Produção Cinema: Desempenho Artístico:

Objetivo: Investir na produção de obras audiovisuais brasileiras, valorizando e estimulando as obras com potencial artístico e contribuindo para a internacionalização do filme brasileiro, para o aumento da participação das obras brasileiras no mercado de salas de exibição, para a ampliação do número de bilhetes vendidos anualmente e para o fortalecimento das empresas brasileiras do setor audiovisual.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

4.1.1.2. Produção Cinema: Desempenho Comercial de Produtoras

Objetivo: Investir na produção de obras audiovisuais brasileiras, contribuindo para a ampliação da participação das obras brasileiras no mercado de salas de exibição, ampliação do número de bilhetes vendidos anualmente e fortalecimento das empresas brasileiras do setor audiovisual.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

4.1.1.3. Produção Cinema: Coprodução Brasil-Uruguai

Objetivo: Investir em obras cinematográficas realizadas em regime de coprodução internacional com participação minoritária brasileira, realizadas com produtoras uruguaias, em conformidade com o Protocolo de Cooperação Brasil-Uruguai, contribuindo para a integração das indústrias audiovisuais e diversidade cultural entre países coprodutores.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 997.820,00 (novecentos e noventa e sete mil e oitocentos e vinte reais).

4.1.1.4. Produção Cinema: Coprodução Brasil-Portugal

Objetivo: Investir em obras cinematográficas realizadas em regime de coprodução internacional com participação minoritária brasileira, realizadas com produtoras portuguesas, em conformidade com o Protocolo de Cooperação Brasil-Portugal, contribuindo para a integração das indústrias audiovisuais e diversidade cultural entre países coprodutores.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 1.913.940,00 (um milhão, novecentos e treze mil, novecentos e quarenta reais).

4.1.1.5. Produção Cinema: Seletivo

Objetivo: Investir em projetos de produção de obras cinematográficas, contribuindo para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição, para a promoção da regionalização do fomento ao setor audiovisual, da participação de novos talentos e empreendedores no acesso aos recursos e da promoção da representatividade étnico-racial e de gênero nas produções nacionais.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), sendo: (a) No mínimo 40% dos recursos para projetos apresentados por proponentes sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; (b) No mínimo 20% dos recursos para projetos apresentados por proponentes sediadas na região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; (c) No mínimo 50% dos recursos para projetos apresentados por proponentes classificadas nos níveis 1, 2 ou 3, nos termos da Instrução Normativa ANCINE nº 119, de 16 de junho de 2015; (d) No mínimo 50% dos recursos para projetos com mulheres cis, ou pessoas trans, desempenhando as funções de roteiro, direção ou produção; (e) No mínimo 25% dos recursos para projetos apresentados por empresas vocacionadas: proponentes que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

4.1.1.6. Produção Cinema: Desempenho Comercial de Distribuidoras

Objetivo: Estimular a produção de obras brasileiras com alto potencial de alcance de público, em todas as regiões do país, contribuindo para a expansão da oferta, participação e do consumo do filme brasileiro no mercado de salas de exibição e para o crescimento e fortalecimento das empresas do setor audiovisual brasileiro.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).

4.1.1.7. Produção Cinema: Desempenho Comercial de Produtoras - 2ª edição (Plano de Ação de 2024)

Objetivo: Investir na produção de obras audiovisuais brasileiras independentes, contribuindo para a expansão da sua participação no mercado de salas de exibição, impulsionando o crescimento do setor audiovisual brasileiro, a ampliação do número de bilhetes vendidos anualmente, e o fortalecimento das empresas deste setor.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

4.1.1.8. Produção Cinema: Produção Cinema: Desempenho Artístico - 2ª edição (Plano de Ação de 2024)

Objetivo: Investir na produção e no desenvolvimento de obras audiovisuais brasileiras, valorizando e estimulando a produção de obras com potencial artístico e de participação e premiação em festivais, contribuindo para a internacionalização do filme brasileiro, para o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro, e ampliando a participação de obras brasileiras no segmento de salas de exibição, em termos de oferta, inserção e alcance de bilheteria.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

4.1.1.9. Opção de Investimento em Comercialização - suplementação

Objetivo: suplementação dos recursos para o possível exercício da opção de investimento em comercialização.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais).

4.1.2. PRODAV

Para o segmento de Televisão Aberta, Televisão Paga e Vídeo por Demanda foram lançadas duas Chamadas Públicas Tabela 8 abaixo.

Tabela 8 – Chamadas Públicas Prodav 2024

Chamadas TV/VOD	Valor disponibilizado (R\$)	
	Produção TV/VoD: Seletivo	Nacional
Regional		96.000.000,00
Produção TV/VoD: Desempenho Comercial de Produtoras	Desempenho	80.000.000,00
	Total	240.000.000,00

4.1.2.1. Produção TV/VoD: Seletivo

Objetivo: Investir em projetos de produção de obras audiovisuais, contribuindo para a expansão da participação do conteúdo brasileiro no mercado de TV e Vídeo por Demanda (VOD), para a promoção da regionalização do fomento ao setor audiovisual, da participação de novos talentos e empreendedores no acesso aos recursos e da promoção da representatividade étnico-racial e de gênero nas produções nacionais.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), sendo: (a) No mínimo 40% dos recursos para projetos apresentados por proponentes sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; (b) No mínimo 20% dos recursos para projetos apresentados por proponentes sediadas na região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; (c) No mínimo 50% dos recursos para projetos apresentados por proponentes classificadas nos níveis 1, 2 ou 3, nos termos da Instrução Normativa ANCINE nº 119, de 16 de junho de 2015; (d) No mínimo 50% dos recursos para projetos com mulheres cis, ou pessoas trans, desempenhando as funções de roteiro, direção ou produção; (e) No mínimo 25% dos recursos para projetos apresentados por empresas vocacionadas: proponentes que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

4.1.2.2. Produção TV/VoD: Desempenho Comercial de Produtoras

Objetivo: Investir em projetos de obras audiovisuais destinadas à TV aberta, à TV Paga, ou ao Vídeo por Demanda (VoD), contribuindo para a expansão da participação do conteúdo brasileiro nestes segmentos, além da regionalização da produção audiovisual e fortalecimento das empresas brasileiras do setor.

Recursos Financeiros disponibilizados: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

4.2. Inscrição e Seleção

A operação do FSA compreende a gestão dos macroprocessos de inscrição, habilitação, seleção, contratação, acompanhamento e prestação de contas dos projetos audiovisuais.

Considerando o fluxo de vida das operações do FSA, é costumaz que as fases de inscrição, habilitação e seleção demandem mais tempo para serem concluídas, portanto os números apresentados nesta seção englobam chamadas públicas que tiveram a inscrição iniciadas ou encerradas em 2024, assim como os quantitativos e valores relativos à projetos cujas chamadas tiveram resultado publicado em 2024.

No exercício de 2024 foram inscritas 1358¹³ (um mil trezentos e cinquenta e oito) propostas em processos seletivos. Por sua vez, um total de 80 (oitenta) foram selecionados ou tiveram destinação de recursos aprovada em 2024. A Tabela 9 apresenta a quantidade de inscrições no sistema FSA/BRDE e o quantitativo de projetos selecionados ou com destinação de recursos aprovadas das chamadas com resultado publicado em 2024.

¹³ Na Chamada Pública Produção Cinema Seletivo considerou-se as inscrições realizadas até 10 de fevereiro de 2025.

Tabela 9 – Volume de propostas inscritas e selecionadas em 2024

Chamada Pública	Nº de Inscrições	Nº de Selecionados	Forma de Seleção
Produção Cinema: Desempenho Comercial de Distribuidoras 2023	41	21	Empresa
Produção Cinema: Coprodução Internacional 2023	478	0*	Projeto
Produção Cinema: Desempenho Artístico 2024	140	1	Empresa
Produção Cinema: Desempenho Comercial de Produtoras 2024	111	6	Empresa
Produção Cinema: Coprodução Brasil-Uruguai 2024	24	2	Projeto
Produção Cinema: Coprodução Brasil-Portugal 2023	22	3	Projeto
Produção Cinema: Desempenho Comercial de Distribuidoras 2024	30	0*	Empresa
Produção TV-VOD 2023	512	37	Projeto
Opção de Investimento em Comercialização - suplementação	NA	10	Projeto

* Resultado final publicado após 2024

Fonte: Sistema FSA/BRDE.

4.3. Contratação e Desembolso

Em 2024 foram publicados no Diário Oficial da União o extrato de 216 (duzentos e dezesseis) contratos de investimentos, no valor de R\$ 506,4 milhões. O valor médio das contratações foi de R\$ 2,34 milhões.

Tabela 10 – Contratações do FSA publicadas no DOU em 2024, por chamada pública

Chamada Pública	Ano	Recursos Contratados	Contratos
PRODECINE	Total	396.385.910,72	159
Comercialização	Total	8.892.587,00	14
Cinema Via Distribuidora	2022	200.000,00	1
Comercialização - Opção de Investimento em Comercialização	2018	6.644.562,00	9
Complementação	2021	2.048.025,00	4
Produção	Total	387.493.323,72	145
Arranjos Regionais	2015	204.770,20	1
Arranjos Regionais	2016	1.200.000,00	1
Arranjos Regionais	2017	530.000,00	1
Arranjos Regionais	2018	1.101.300,00	4
Cinema Novos Realizadores	2022	20.376.998,51	13
Cinema Via Distribuidora	2022	10.895.725,15	3
Complementação	2021	948.550,00	1
Coprodução Brasil-Portugal	2023	270.000,00	1
Coprodução Internacional Cinema	2022	3.700.000,00	2
Desempenho Comercial	2022	30.886.056,14	23
Produção Cinema	2022	840.950,00	2
Produção Cinema	2023	162.623.162,93	38
Produção Cinema - Desempenho Comercial de Distribuidoras	2023	28.130.592,87	15
Produção Cinema - Desempenho Comercial de Produtoras	2024	6.766.366,37	8

Produção Cinema Via Distribuidora	2023	91.518.851,55	19
SAV/MINC 01 - Ruth de Souza	2023	28.000.000,00	14
PRODAV	Total	109.829.061,85	56
Produção		109.829.061,85	56
Arranjos Regionais	2018	280.000,00	2
Fluxo Contínuo Produção para Televisão	2018	3.000.000,00	4
Produção TV/VOD - Novos Realizadores	2022	4.175.906,60	4
Produção TV/VOD – Via Programadora	2022	18.800.319,56	7
Produção TV/VOD	2022	35.291.871,50	17
Produção TV/VOD	2023	48.460.964,19	23
TOTAL		506.894.972,57	217

Fontes: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizada pela ANCINE) e Sistema FSA/BRDE.
 Considera-se cada n.º de inscrição como um projeto distinto.
 Considera-se somente contratos ativos.

Os desembolsos de recursos do FSA totalizaram R\$ 528,3 milhões em 2024, conforme se observa na Tabela

11.

Tabela 11 – Desembolsos de recursos do FSA em 2024, por chamada pública

Chamada Pública	Ano	Recursos Contratados	Contratos
PRODECINE	Total	401.790.936,72	165
Comercialização	Total	11.141.837,00	15
Cinema Via Distribuidora	2022	200.000,00	1
Comercialização - Opção de Investimento em Comercialização	2018	8.893.812,00	10
Complementação	2021	2.048.025,00	4
Produção	Total	390.649.099,72	150
Arranjos Regionais	2015	204.770,20	1
Arranjos Regionais	2016	1.200.000,00	1
Arranjos Regionais	2017	530.000,00	1
Arranjos Regionais	2018	2.751.300,00	6
Cinema Novos Realizadores	2022	24.376.998,51	15
Cinema Via Distribuidora	2022	10.895.725,15	3
Complementação	2021	948.550,00	1
Coprodução Brasil-Portugal	2023	270.000,00	1
Coprodução Internacional Cinema	2022	3.700.000,00	2
Desempenho Comercial	2022	30.886.056,14	23
Produção Cinema	2022	2.046.726,00	3
Produção Cinema	2023	162.623.162,93	38
Produção Cinema - Desempenho Comercial de Distribuidoras	2023	28.130.592,87	15
Produção Cinema - Desempenho Comercial de Produtoras	2024	6.766.366,37	8
Cinema Via Distribuidora	2023	87.318.851,55	18
SAV/MINC 01 - Ruth de Souza	2023	28.000.000,00	14
PRODAV	Total	126.349.735,85	65
Produção	Total	126.349.735,85	65

Arranjos Regionais	2018	500.000,00	2
Fluxo Contínuo Produção para Televisão	2018	3.400.000,00	5
Prodav 02 - Projeto de Produção	2016	208.000,00	1
Produção TV/VoD	2022	43.891.871,50	20
Produção TV/VoD	2023	48.460.964,19	23
Produção TV/VoD - Novos Realizadores	2022	4.675.449,60	5
Produção TV/VoD – Via Programadora	2022	25.213.450,56	9
Video sob Demanda	Total	180.000,00	1
Produção	Total	180.000,00	1
Arranjos Regionais	2018	180.000,00	1
TOTAL		528.320.672,57	231

Fontes: Sistema FSA/BRDE e Relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2024, apresentados pelos agentes financeiros.

Desde o início das operações do FSA, já foram contratados 4.986 (quatro novecentos e oitenta e seis) projetos audiovisuais, com valor equivalente a R\$ 3,99 bilhões em investimentos retornáveis, totalizando o montante de R\$ 3,987 bilhões desembolsados pelos agentes financeiros.

Tabela 12 – Evolução da contratação e desembolso de recursos do FSA – Investimentos Retornáveis

Ano	Recursos Contratados	Desembolso Total	Contratos
2009	6.261.740,00	4.500.000,00	5
2010	18.250.216,80	15.650.780,12	21
2011	48.539.782,35	29.347.929,12	54
2012	39.281.542,32	36.962.984,09	45
2013	77.857.397,95	59.693.474,10	80
2014	115.397.329,66	99.465.260,69	102
2015	260.852.719,36	232.282.935,25	394
2016	350.717.941,13	302.104.237,02	579
2017	383.188.555,55	477.248.072,72	607
2018	544.185.149,76	547.863.674,34	798
2019	509.126.050,63	538.136.132,15	685
2020	121.110.341,01	121.781.007,73	192
2021	349.804.822,79	313.496.583,57	477
2022	226.513.903,18	264.396.012,45	386
2023	434.779.020,91	416.291.504,45	345
2024	506.894.972,57	528.320.672,57	217
Total	3.992.761.485,97	3.987.541.260,37	4.987

Fontes: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizado pela ANCINE), Sistema FSA/BRDE, Relatórios de Prestação de Contas apresentados pelos agentes financeiros do FSA.

Considera-se cada n.º de inscrição como um projeto distinto.

Contratos cancelados, arquivados e devoluções de recursos não estão contabilizados na série histórica.

4.4. Recuperação do Investimento

A modalidade de aporte com o maior volume de recursos são os investimentos retornáveis em projetos de desenvolvimento da atividade audiovisual e produção de obras audiovisuais brasileiras, modalidade de aplicação definida no art. 3º da Lei nº 11.437/2006. Em contrapartida aos investimentos realizados, o FSA adquire direitos sobre os resultados comerciais dos projetos audiovisuais, além das demais externalidades positivas, como a geração de emprego e renda, a valorização da cultura e da identidade nacional.

O valor relativo ao retorno financeiro dos investimentos constitui receitas do próprio Fundo, conforme previsto no art. 2º, V, da Lei nº 11.437/2006, compondo seu orçamento anual. A recuperação dos investimentos realizados nos projetos audiovisuais é aferida a partir da entrega dos relatórios de comercialização pelas empresas responsáveis, a partir da primeira exibição comercial das obras. O valor relativo à participação do FSA – calculado sobre a receita líquida do produtor e/ou, no caso de projetos voltados para o lançamento e comercialização das obras em salas de cinema, sobre as receitas de distribuição - é repassado inicialmente pelas empresas contratadas aos agentes financeiros do FSA que, por sua vez, realizam periodicamente o recolhimento dos valores à Conta Única do Tesouro Nacional, de modo que os recursos constituam receitas para a composição do orçamento do ano subsequente ao do recolhimento.

Feitas tais considerações, destaca-se que a metodologia adotada neste Relatório se baseia nos retornos recolhidos inicialmente junto aos agentes financeiros do FSA, de modo a permitir uma análise mais segmentada, conforme a linha de ação.

No exercício de 2024 apresentaram recuperação financeira 350 (trezentos e cinquenta) operações/contratos no valor total de R\$ 18.657.130,50 (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos).

Analisando-se sob o aspecto do objeto financiado, verifica-se o maior valor do retorno financeiro para os projetos de produção de longa metragem, concentrando cerca de 61,15% do total apurado.

Tabela 13 - Retorno por Objeto Financiável – Exercício 2024

Objeto Financiável	Projetos com retorno	%	Retorno financeiro (R\$)	%
Comercialização	23	6,57%	277.294,55	1,49%
Desenvolvimento	1	0,29%	108.656,85	0,58%
Produção de longa-metragem	135	38,57%	11.408.602,75	61,15%
Produção e programação de conteúdo para TV	186	53,14%	6.077.095,29	32,57%
Jogos	5	1,43%	785.481,06	4,21%
Total Geral	350	100,00%	18.657.130,50	100,00%

Fonte: Relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2024, apresentados pelos agentes financeiros do FSA.

*Valor não inclui juros e mora e multa por atraso no recolhimento.

4.5. Desenvolvimento da produção regional brasileira

O estímulo à regionalização da produção audiovisual brasileira está previsto na maior parte das ações do FSA, por meio de reserva de recursos a partir: (a) de previsão na Lei nº 11.437/06 de, no mínimo, 30% do valor para projetos de produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; (b) por orientação do CGFSA, no mínimo de 10% para projetos de produtoras sediadas na Região Sul ou nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo; e (c) de dispositivos nas chamadas que garantam a participação de projetos de diferentes regiões em fases avançadas de seleção e de condições de elegibilidade mais flexíveis.

4.5.1. Arranjos Regionais

Entre os anos de 2014 e 2018 foram lançadas 5 (cinco) edições de Arranjos e Coinvestimentos Regionais, com 72 (setenta e dois) termos de complementação assinados, o que representou um investimento do FSA na ordem de R\$ 361,5 milhões com o objetivo de promover o desenvolvimento do setor audiovisual em todas as regiões do país. A proposta previa que o FSA complementasse, a depender da região, em até 5 (cinco) vezes o aporte realizado pelos órgãos e entidades locais.

Assinados os termos de complementação, os entes locais têm um prazo para realizar seus processos seletivos e os desembolsos locais, para que seja então dado início às contratações no âmbito do FSA.

Nesse contexto, em 2024, foram contratados 8 (oito) projetos provenientes das ações de Arranjos e Coinvestimentos Regionais, somando o valor de mais de R\$ 5,3 milhões de reais de investimento do FSA, distribuídos conforme Tabela 14.

Tabela 14 – Valores contratados e desembolsados em 2024 - Arranjos Regionais

UF Proponente	Valor Contratado	Contratos Assinados	Valor Desembolsado
Grupo A (N-NE-CO)	1.584.770,20	3	3.434.770,20
AL	180.000,00	1	1.780.000,00
CE	1.200.000,00	1	1.200.000,00
PE	204.770,20	1	204.770,20
MA	-	0	250.000,00
Grupo B (Sul/MG/ES)	981.300,00	4	981.300,00
RS	50.000,00	1	50.000,00
MG	931.300,00	3	931.300,00
RJ-SP	250.000,00	1	950.000,00
SP	250.000,00	1	950.000,00
Total	2.816.070,20	8	5.366.070,20

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Mercado e Articulação Institucional – CDA/GDM/SEF/ANCINE.

Os valores das contratações não coincidem com os desembolsos, uma vez que a publicação dos contratos de investimento do FSA no Diário Oficial da União (DOU) e o efetivo desembolso não ocorrem necessariamente no mesmo exercício.

Todos os Termos de Complementação formalizados já tiveram seus editais de seleção finalizados e os resultados publicados. Dos projetos selecionados para aporte de recursos do FSA, apenas seis estão pendentes de contratação e/ou desembolso, somando, aproximadamente, R\$ 1,8 milhão a serem aportados pelo Fundo.

No período entre 2014 e 2024 o valor total disponibilizado pelo FSA e pelos entes regionais foi de, aproximadamente, R\$ 570 milhões em recursos para o desenvolvimento do setor audiovisual em todas as regiões do país.

No Plano de Ação de 2024 foi prevista a retomada da ação de Arranjos Regionais com um aporte previsto de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), além de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para projetos específicos com o Rio de Janeiro e São Paulo.

4.5.2. Resultados da diversificação regional

Nas chamadas públicas para cinema e TV que tiveram projetos selecionados em 2024 o percentual de recursos selecionados alcançou 34,28% para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e 16,45% para a Região Sul e estados de Minas Gerais e Espírito Santo. As cotas auxiliam no objetivo de diversificar e desenvolver o setor audiovisual em todas as regiões do país.

Tabela 155 – Alocação Regional dos Recursos nas Chamadas Públicas do FSA em 2024

Ação	Valor Selecionado (R\$)	N-NE-CO (R\$)	SUL-MG-ES (R\$)
Arranjos Regionais 2018	401.300,00	-	401.300,00
Comercialização - Opções de Investimento em Comercialização	2.166.980,62	46.080,62	50.000,00
Coprodução Brasil-Portugal 2023	1.870.365,00	-	-
Coprodução Internacional Brasil-Uruguai 2024	996.910,00	-	996.910,00
Produção Cinema - Desempenho Comercial de Distribuidoras 2022 - Destinação de recursos aos beneficiários diretos	28.739.617,95	3.475.000,00	1.649.375,00
PRODAV 13 2016 - Renovação de Núcleos Criativos de desenvolvimento	1.000.000,00	-	-
Produção Cinema – Desempenho Artístico 2024 - Destinação de recursos aos beneficiários diretos	266.136,63	-	266.136,63
Produção Cinema - Desempenho Comercial de Distribuidoras 2023 - Destinação de recursos aos beneficiários diretos	43.637.605,35	23.721.185,56	5.552.748,63
Produção Cinema – Desempenho Comercial de Produtoras 2024 - Destinação de recursos aos beneficiários diretos	10.800.580,30	-	-
Produção TV/VOD 2023	88.872.334,48	27.695.000,00	18.090.000,00
SAV/MINC 01 – Ruth de Souza 2023	34.000.000,00	18.000.000,00	8.000.000,00
Total	212.751.830,33	72.937.266,18	35.006.470,26
Percentual de recursos por região	100%	34,28%	16,45%

Quanto aos projetos contratados em 2024, as proponentes com sede na região Norte, Nordeste e Centro-Oeste alcançaram participação de 30,29% do valor alocado e 31,94% no total de projetos. Para a região Sul, Espírito Santo e Minas Gerais esses números atingiram 19,37% dos recursos alocados e 19,91% dos projetos contratados. Por fim, o eixo Rio-São Paulo também alcançou 50,34% do total de projetos com 48,15% do volume de recursos.

A Tabela 16 apresenta a distribuição dos recursos pelas Unidades da Federação. Os recursos contratados alcançaram 19 das 27 Unidades do Brasil.

Tabela 166 – Contratações publicadas no DOU em 2024, por UF da proponente

UF Proponente	Quantidade de Contratos	%	Recursos Contratados	%
Centro-Oeste	18	8,33%	34.784.256,36	6,87%
DF	10	4,63%	19.819.901,03	3,91%
GO	3	1,39%	6.807.709,33	1,34%
MT	4	1,85%	7.612.500,00	1,50%
MS	1	0,46%	544.146,00	0,11%
Nordeste	46	21,30%	102.992.542,98	20,34%
AL	3	1,39%	934.349,76	0,18%
BA	14	6,48%	24.501.402,52	4,84%
CE	9	4,17%	30.118.255,00	5,95%
PB	1	0,46%	2.000.000,00	0,39%
PE	18	8,33%	45.162.723,70	8,92%
RN	1	0,46%	275.812,00	0,05%
Norte	5	2,31%	15.605.000,00	3,08%
AM	3	1,39%	5.605.000,00	1,11%
PA	1	0,46%	3.000.000,00	0,59%
TO	1	0,46%	7.000.000,00	1,38%
Sudeste	120	55,56%	286.309.146,98	56,54%
MG	16	7,41%	31.392.669,12	6,20%
RJ	48	22,22%	108.597.625,62	21,45%
SP	57	25,93%	146.818.852,24	28,89%
Sul	27	12,50%	66.704.026,25	13,17%
PR	9	4,17%	35.182.650,00	6,95%
RS	12	5,56%	13.759.426,25	2,72%
SC	6	2,78%	17.761.950,00	3,51%
Total	217	100%	506.394.972,57	100%

Fontes: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizado pela ANCINE) e Sistema FSA/BRDE
 Considera-se cada n.º de inscrição como um projeto distinto.

4.6. TVs Públicas/Canais Universitários/Programadoras Independentes

A Lei nº 11.437/06, art. 4º, §3º, inciso II, prevê que, no mínimo 10% (dez por cento) dos recursos do FSA arrecadados por meio da CONDECINE - TELES deverão ser destinados ao fomento da produção de conteúdo audiovisual independente veiculado primeiramente nos canais comunitários, universitários e de programadoras brasileiras independentes.

A chamada pública PRODAV TVs Públicas – Seleção TV Brasil teve sua alocação de recursos, no valor de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), aprovada na 66ª Reunião do Comitê Gestor do FSA - CGFSA, para o investimento em projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras para veiculação no campo público de televisão, canais comunitários e universitários, através de parceria entre a Empresa Brasil de Comunicação – EBC e a ANCINE.

Na reunião acima mencionada, o CGFSA também autorizou a EBC a detalhar os critérios da Chamada Pública. A apreciação e deliberação sobre os critérios ocorreu na 70ª e 71ª reuniões do CGFSA, realizadas no dia 17 de outubro de 2024 e 17 de dezembro de 2024, respectivamente. A partir da definição das características gerais, linhas temáticas, processo seletivo, direitos de exibição pública e critérios de cotas, o CGFSA revisou e aprovou a proposta por unanimidade. Com a aprovação, foi possível à EBC iniciar a elaboração do edital, que contou com a colaboração da ANCINE.

Cumprido destacar que dos R\$ 83,9 milhões de recursos selecionados em 2024, 90% envolveram o licenciamento prioritário das obras para Programadoras Independentes.

5. LINHAS EMERGENCIAIS PARA O SETOR AUDIOVISUAL

As linhas emergenciais voltadas para o setor audiovisual - Linha de Crédito para empresas da cadeia produtiva, foram instituídas pela ANCINE e pelo CGFSA, inicialmente, durante o período da pandemia da COVID-19 para mitigar seus efeitos negativos sobre o funcionamento das empresas e, a partir de 2022, passaram a direcionar recursos para o desenvolvimento da infraestrutura do setor e estímulo à inovação e acessibilidade. Em 2024, as linhas de crédito foram suplementadas e foi incluída modalidade para abarcar ações de produção e distribuição de conteúdo, inclusive games.

Para essas ações, a ANCINE monitora, acompanha e fiscaliza o pagamento das amortizações dos financiamentos concedidos e analisa a prestação de contas apresentada pelos beneficiários contemplados com o apoio não reembolsável.

Também no exercício de 2024, foi aprovada nova modalidade de crédito emergencial voltada especificamente para empresas do setor audiovisual sediadas ou localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, em função do desastre climático ocorrido na região.

5.1. Linha de Crédito Emergencial – COVID-19

A modalidade de crédito reembolsável emergencial, aprovada por meio da Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE n.º 202/2020¹⁴, propiciou o financiamento da folha de pagamento (salários), despesas operacionais e gastos com fornecedores, com o objetivo de contribuir para a manutenção de emprego e renda, e da atividade das empresas da cadeia produtiva do setor.

Nesse sentido, disponibilizou-se, ainda em 2020, um montante de R\$ 400 milhões, sendo R\$ 250 milhões operacionalizados pelo BNDES (para operações de crédito acima de R\$ 10 milhões) e R\$ 150 milhões descentralizados para o agente financeiro BRDE (para operações de crédito entre R\$ 50 mil e R\$ 10 milhões). As operações descentralizadas no valor de até R\$ 1 milhão foram voltadas para o capital de giro das empresas.

As contratações realizadas no âmbito da linha emergencial foram executadas nos exercícios de 2020 e 2021. Já os desembolsos ocorreram ao longo dos anos de 2020 a 2022, estando todos eles finalizados.

A Tabela 17 apresenta um balanço das operações realizadas:

Tabela 177 – Contratações, desembolsos e retornos de financiamento até 2024 - Linha de Crédito Emergencial do FSA

Tipo de operação	N.º de contratos celebrados	N.º de empresas contratadas	Financiamento contratado	Financiamento desembolsado	Amortização do Financiamento	Juros Compensatórios
Até R\$ 10 milhões	166	150	125.099.717,47	125.099.687,47	35.285.293,18	9.152.040,77
Acima de R\$ 10 milhões	11	13	246.001.000,00	246.001.000,00	112.104.490,76	12.484.903,73
Total	177	163	371.100.717,47	371.100.687,47	147.389.783,94	21.636.944,50

Fonte: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizada pela ANCINE), Sistema FSA/BRDE e Relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2024 apresentados pelos agentes financeiros (BRDE e BNDES).

A inadimplência da linha emergencial totalizava R\$ 844.937,96 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) ao final do exercício.

5.2. Linha de Crédito Emergencial – Rio Grande do Sul

A modalidade de crédito emergencial para empresas do setor audiovisual sediadas ou localizadas no Estado do Rio Grande do Sul foi aprovada pela Resolução do CGFSA nº 266/2024, tendo como objetivo contribuir para a recuperação do setor audiovisual do Estado.

¹⁴ <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/normas/resolucoes-do-cgfsa/resolucao-cgfsa-no-202-aprovacao-da-modalidade-de-credito-emergencial-2013-dou-13-07-2020>

Assim, foram reservados R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) para operações apresentadas até o final de 2024, para financiamento de despesas com folha de pagamentos (salários), fornecedores e demais despesas operacionais para a manutenção das atividades das empresas.

Ao fim do exercício de 2024 foram contratadas doze operações de crédito no valor total de R\$ 3.412.646,74 (três milhões quatrocentos e doze mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Considerando que as operações ainda se encontram no período de carência, não há inadimplências registradas.

6. FOMENTO À INFRAESTRUTURA

6.1 Linhas de Crédito

6.1.1 Linha de Crédito de 2022 - Resolução do CGFSA nº 239/2022

Conforme regramento consolidado na Resolução do CGFSA nº 239/2022, iniciou-se a destinação de recursos através de linhas de crédito voltadas para as seguintes modalidades e com objetivos e condições de financiamento específicas:

- **Infraestrutura:** Aporte em projetos de infraestrutura apresentados por empresas de toda a cadeia do setor audiovisual. O custo financeiro foi de Taxa Referencial + 4% ao ano com carência de até 24 (vinte e quatro) meses e prazo de amortização de até 10 (dez) anos.
- **Inovação e Acessibilidade:** Aporte em projetos de empresas de todos os elos da cadeia audiovisual que objetivem a implementação de soluções de inovação, acessibilidade e desenvolvimento ou aquisição de ferramentas de atualização tecnológica. O custo financeiro foi de TR + 0,5% ao ano com carência de 6 (seis) a 24 (vinte e quatro) meses e prazo de amortização de até 10 (dez) anos.
- **Capital de Giro:** Aporte de recursos para suporte às necessidades de capital de giro das empresas do setor audiovisual. O custo financeiro foi de TR + 8% ao ano; com carência de até 12 (doze) meses e prazo de amortização de até 5 (cinco) anos.

A utilização dos recursos foi direcionada para implantação, modernização e expansão de ativos, inclusive equipamentos importados, necessários à produção, pós-produção, distribuição, exibição, programação e comercialização de conteúdo audiovisual no País; e Capital de Giro: gastos com a folha de pagamento (salários), fornecedores e demais despesas operacionais para a manutenção da atividade fim das empresas, bem como o desenvolvimento e a produção de conteúdo audiovisual brasileiro; a adaptação de obras audiovisuais brasileiras a novos formatos; o desenvolvimento de jogos eletrônicos, a comercialização de obras audiovisuais em salas de exibição e canais de distribuição; a programação e o empacotamento de conteúdo audiovisual.

Conforme Resoluções do CGFSA nº 246/2022 e nº 254/2023, os valores disponibilizados foram suplementados em R\$ 297.299.970,00 (duzentos e noventa e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais), perfazendo o montante total disponibilizado junto ao mercado de R\$ 537.200.282,53 (quinhentos e trinta e sete milhões, duzentos mil, duzentos e oitenta dois reais e cinquenta e três centavos) para execução das linhas, havendo um teto de 25% dos recursos para a modalidade Capital de Giro.

Considerando a alta demanda pelos recursos, e a fim de estruturar a fila de análise, foi aprovado pelo CGFSA um modelo de priorização, no qual projetos com características estruturantes foram analisados prioritariamente, seguido por projetos voltados à expansão e à modernização dos empreendimentos.

A Tabela 18 apresenta um balanço financeiro das linhas de crédito em 2022:

Tabela 188 – Contratações, desembolsos e retornos de financiamento até 2024 – Linha de Crédito FSA de 2022 – Resolução CGFSA nº 239/2022

Modalidade	N.º de contratos celebrados	N.º de empresas contratadas	Financiamento contratado	Financiamento desembolsado	Amortização do Financiamento	Juros Compensatórios
Capital de Giro	29	26	52.974.880,17	52.974.880,17	3.273.763,63	3.921.226,43
Infraestrutura	76	54	251.371.460,13	251.371.460,13	563.122,72	8.075.267,22
Novas Tecnologias, Inovação e Acessibilidade	8	8	19.267.792,00	17.767.792,00	135.784,36	103.556,63
Total	113	88	323.614.132,30	322.114.132,30	3.972.670,71	12.100.050,28

Fonte: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizada pela ANCINE), Sistema FSA/BRDE e Relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2024 apresentados pelos agentes financeiros (BRDE e BNDES).

A inadimplência ao final do exercício de 2024 estava em R\$ 892.493,17 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

6.1.2 Linhas de Crédito de 2024 - Resolução do CGFSA nº 265/2024

As Linhas de Crédito de 2024, cujo regramento está disposto na Resolução do CGFSA nº 265/2024, destinou recursos da ordem de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais),¹⁵ dos quais R\$ 75 milhões foram endereçados à modalidade de crédito emergencial para o Rio Grande do Sul para operações realizadas até dezembro de 2024, e R\$ 325 milhões foram destinados às seguintes modalidades e com objetivos e condições de financiamento específicas:

- **Infraestrutura:** financiar a aquisição, implantação e expansão de ativos de infraestrutura das empresas pertencentes as cadeias produtivas do setor audiovisual. O custo financeiro foi de: (a) Projetos nas regiões

¹⁵ O valor total aprovado na Resolução do CGFSA nº 265/2024 foi de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). Entretanto, R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) foram destinados emergencialmente ao Estado do Rio Grande do Sul, conforme Resolução do CGFSA nº 266/2024.

Norte ou Nordeste e projetos de construção de salas em cidades sem cinemas: Taxa Referencial + 0,5% ao ano com carência de até 48 (quarenta e oito) meses e prazo de amortização de até 12 (doze) anos; (b) Demais projetos: Taxa Referencial + 2,0% ao ano com carência de até 48 (quarenta e oito) meses e prazo de amortização de até 12 (doze) anos.

- **Inovação e Acessibilidade:** financiar investimentos em inovação ou acessibilidade realizados por empresas brasileiras pertencentes as cadeias produtivas do setor audiovisual. O custo financeiro foi de Taxa Referencial + 0,5% ao ano com carência de até 24 (vinte e quatro) meses e prazo de amortização de até 8 (oito) anos.
- **Conteúdo e Comercialização:** financiar planos de negócios com foco em desenvolvimento, produção, comercialização e internacionalização de conteúdos audiovisuais brasileiros, incluindo jogos eletrônicos, além da capacitação, formação e qualificação de profissionais e empresas: O custo financeiro foi de Taxa Referencial + 2,0% ao ano com carência de até 24 (vinte e quatro) meses e prazo de amortização de até 8 (oito) anos.

As garantias necessárias para a obtenção do crédito foram definidas da seguinte forma:

a) Para operações até R\$ 3 milhões operadas pelo BRDE: a constituição de garantia real poderá ser dispensada, segundo critérios de risco definidos pelo BRDE. Será obrigatória a concessão de aval ou fiança dos sócios detentores do controle de capital do beneficiário. Poderá ser solicitada a concessão de aval ou fiança de outros sócios ou empresas do grupo econômico.

b) Para operações acima de R\$ 3 milhões operadas pelo BRDE: garantias reais na relação mínima de 1:1 sobre o valor total da operação. Poderá ser solicitada a concessão de aval ou fiança de sócios ou empresas do grupo econômico.

c) Para operações acima de R\$ 3 milhões operadas pelo BNDES: serão observadas as normas vigentes do banco, admitida a adoção de estratégias operacionais onde seja possível.

Por fim, foram definidos os seguintes critérios de priorização:

a) Prioridade 1 - Projetos Estruturantes: projetos que visam a implantação de infraestrutura ou a adoção de modelos ou tecnologias de inovação, que atenda de maneira abrangente o setor audiovisual, seja pela diversidade de elos da cadeia, seja pela abrangência geográfica. Caracterizam-se, ainda, pelo elemento de permanência temporal, envolvendo resultados que se prolongam no médio e longo prazo. Considera-se, portanto, que são de expressiva relevância para o setor audiovisual, gerando emprego e renda em escala e consolidando a indústria audiovisual do país.

b) Prioridade 2 - Projetos de Expansão das Atividades: projetos cujo objetivo principal é expandir as atividades das empresas, seja por meio da diversificação dos serviços ou produtos, seja pela ampliação da capacidade de oferta dos serviços e produtos atuais.

c) Prioridade 3 - Projetos de Modernização e Reforma: Projetos que visam atualizar, modernizar ou reformar a infraestrutura existente nas empresas.

Nessa linha, os agentes financeiros trabalham de maneira coordenada. Operações a partir de R\$ 10 milhões são prioritariamente realizadas pelo BNDES e as demais pelo BRDE, após enquadramento realizado pela ANCINE.

Em que pese as análises das operações terem sido iniciadas no exercício de 2024, os contratos começaram a ser publicados no Diário Oficial da União a partir de janeiro de 2025 (e, conseqüentemente, os desembolsos).

Até dezembro de 2024, a demanda apresentada foi de 67 projetos, totalizando R\$ 418.145.651,99 (quatrocentos e dezoito milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) em recursos solicitados.

6.2 Programa Cinema Perto de Você

O Programa Cinema Perto de Você – PCPV foi criado para ampliar o mercado interno de cinema e acelerar a implantação de salas no país. Gerenciado pela ANCINE em parceria com o BNDES, agente financeiro das linhas de crédito e investimento do programa, e com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro do projeto Cinema da Cidade, o programa visa fortalecer as empresas do setor e estimular sua atualização tecnológica, bem como facilitar o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades.

Instituído pela Lei nº 12.599/2012¹⁶, o Programa se organiza em torno de um conjunto de mecanismos e ações diversificadas, destinadas à melhoria do ambiente de negócios e da oferta de capital para os empreendedores, estruturado em cinco eixos de ação:

- I. Linhas de crédito e investimento para abertura de novas salas de cinema, disponibilizadas pelo BNDES até 2019.
- II. Projeto de digitalização do parque exibidor: no período de 2014 a 2016, o FSA financiou o processo de transição tecnológica do parque exibidor nacional, viabilizando a digitalização de todas as salas de exibição brasileiras.
- III. Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE).
- IV. Sistema de Controle de Bilheteria: entrou em operação em 2016, configurando-se como mais uma ferramenta para apoio e controle das políticas públicas no mercado de salas de exibição, na medida em

¹⁶Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12599.htm.

que possibilita organizar e padronizar as informações sobre exposições de filmes no Brasil, bem como construir indicadores confiáveis para planejar e organizar ações e formular políticas adequadas para o desenvolvimento do audiovisual.

- V. Projeto Cinema da Cidade: estimula a implantação de complexos em cidades com população com mais de 20 (vinte mil) habitantes, que não disponham de salas de cinema e não possuam previsão de implantação em curto espaço de tempo.

A linha financeira do eixo crédito e investimento do Programa Cinema Perto de Você teve sua vigência encerrada em 30 de junho de 2019, conforme Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 57, de 1º de julho de 2015¹⁷.

Com isso, o ano de 2024 não apresentou novas contratações. Os 30 (trinta) contratos assinados, que somam R\$ 352,9 milhões em recursos do FSA, abrangeram a implantação e modernização de cinemas em 14 (quatorze) estados da Federação, em todas as regiões do país, totalizando 43 (quarenta e três) municípios atendidos, viabilizando a construção ou ampliação de 290 (duzentas e noventa) salas de cinema, além da digitalização de 1065 (um mil e sessenta e cinco) salas.

Em 2024 houve dois desembolsos de recursos pelo BNDES no montante de R\$ 455.101,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e um reais). De acordo com informações do Relatório de Prestação de Contas encaminhado pelo agente financeiro, resta um saldo a desembolsar de R\$ 1,88 milhão em dois contratos vigentes. Desde o início das operações, foi desembolsado o montante de R\$ 333,1 milhões.

Tabela 199 – Valores desembolsados por ano (Cinema Perto de Você)

Ano	Desembolso FSA - Cinema Perto de Você (R\$)			
	Investimento	Financiamento	Apoio	Total FSA
2010	-	475.600	-	475.600
2011	1.979.000	3.380.490	-	5.359.490
2012	7.624.300	12.434.157	-	20.058.457
2013	18.771.923	34.774.733	-	53.546.656
2014	11.827.147	71.873.900	-	83.701.047
2015	1.200.000	79.879.541	2.000.000	83.079.541
2016	11.187.963	36.814.256	-	48.002.219
2017	-	5.474.090	-	5.474.090
2018	7.841.100	20.440.861	673.000	28.954.961
2019	-	3.981.310	27.000	4.008.310
2024	-	455.101	-	455.101
Total	60.431.433,00	269.984.039,00	2.700.000,00	333.115.472,00

No período de 2020 a 2023 não houve desembolsos.

¹⁷Disponível em: <https://fsa.ancine.gov.br/sites/default/files/resolucoes-cgfsa/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CGFSA%20N%C2%BA%2057%20%20Renova%C3%A7%C3%A3o%20e%20Altera%C3%A7%C3%A3o%20Condi%C3%A7%C3%B5es%20Cinema%20Perto%20de%20Voc%C3%AA.pdf>.

O saldo devedor dos contratos celebrados pelo BNDES com recursos do FSA perfaz o valor de R\$ 59,1 milhões em 31/12/2024.

Os pagamentos referentes aos financiamentos concedidos no âmbito do Programa Cinema Perto de Você alcançaram R\$ 21.000.207,19 (vinte e um milhões, duzentos e sete reais e dezenove centavos) no exercício de 2024 (incluindo amortização do principal, liquidação antecipada, juros compensatórios, multa e juros de mora).

Não há registros de inadimplências ao final do exercício de 2024.

A Tabela 20 apresenta o histórico de pagamentos realizados ao longo dos exercícios financeiros.

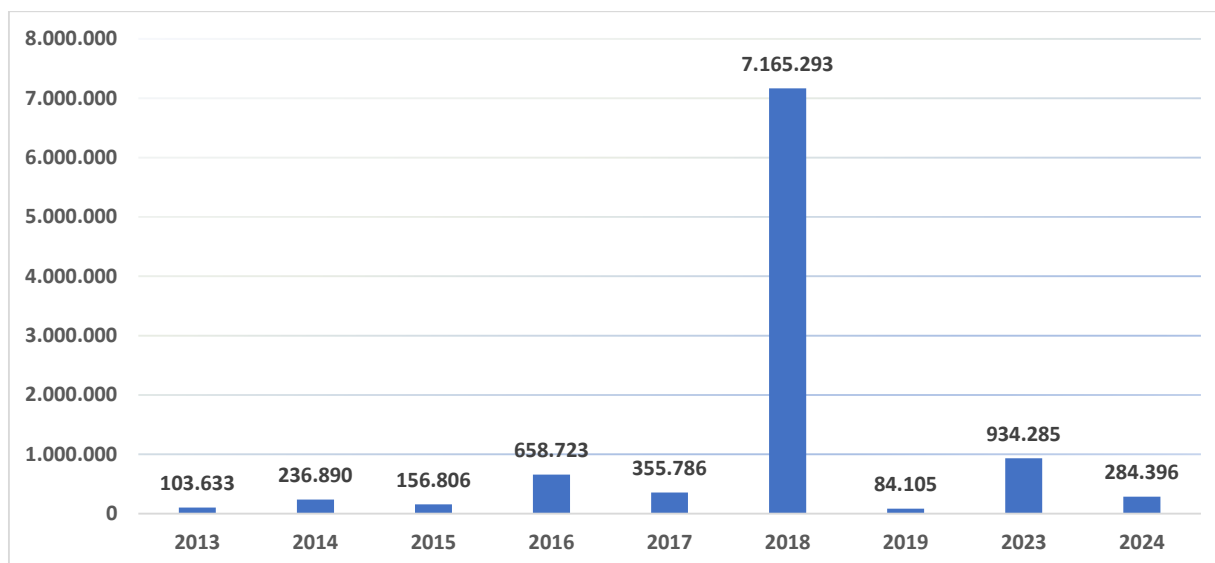
Tabela 200 – Recuperação dos financiamentos – Programa Cinema Perto de Você – por ano

Ano	Amortização	Juros Compensatórios	Correção Monetária	Juros de Mora	Multa	Total
2011	-	8.505,94	-	-	-	8.505,94
2012	354.368,47	11.483,06	-	280,68	5.343,07	371.475,28
2013	1.196.774,82	108.670,79	-	5.708,58	-	1.311.154,19
2014	3.242.442,13	426.053,01	-	793,00	-	3.669.288,14
2015	4.126.145,48	538.595,07	-	10.236,90	-	4.674.977,45
2016	16.693.256,23	791.207,67	-	5.576,67	-	17.490.040,57
2017	40.047.660,11	3.801.701,22	-	16.383,28	-	43.865.744,61
2018	48.344.579,39	3.115.689,11	3.063.123,58	17.700,43	-	54.541.092,51
2019	42.448.526,66	2.214.896,85	329.355,18	8.379,35	-	45.001.158,04
2020	8.648.893,30	439.538,61	-	-	-	9.088.431,91
2021	513.056,90	10.351,54	-	-	-	523.408,44
2022	2.505.057,09	77.472,57	-	6.099,95	-	2.588.629,61
2023	14.843.490,78	1.107.683,66	-	1.091,06	-	15.952.265,50
2024	19.688.294,28	1.276.516,96	-	237,84	35.158,11	21.000.207,19
Total	202.652.545,64	13.928.366,06	3.392.478,76	72.487,74	40.501,18	220.086.379,38

Fonte: BNDES/ANCINE.

Em relação às operações de investimentos, os retornos financeiros acumulados alcançaram R\$ 9.979.916,31 (nove milhões, novecentos e setenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), conforme Figura 4:

Figura 4 – Retorno dos Investimentos - Programa Cinema Perto de Você



O aumento do retorno financeiro observado no exercício de 2018 se deu em função de uma devolução de recursos de R\$ 6.138.768,89 (seis milhões cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

6.3 Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE

A desoneração tributária de equipamentos e materiais de construção para salas de exibição, impulso necessário à implantação de novas salas e à modernização do parque exibidor existente, figura entre as medidas que viabilizam a reforma das salas e abrem novas perspectivas de negócios para os agentes econômicos.

O Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE foi instituído pela Lei nº 12.599/2012, acompanhado pela edição do Decreto nº 7.729/2012. O programa foi prorrogado sucessivas vezes¹⁸ e encontra-se vigente até 31/12/2029, conforme Medida Provisória nº 1.280/2024.

Durante o ano de 2024 foram aprovados 8 (oito) projetos para utilização do RECINE, contemplando 866 (oitocentos e sessenta e seis) salas de exibição em 170 (cento e setenta) diferentes complexos de 124 (cento e vinte e quatro) cidades brasileiras nas seguintes modalidades: modernização ou atualização tecnológica e aquisição de equipamentos para aluguel e aquisição de materiais para unidades itinerantes.

¹⁸ Lei nº 13.594/2018: previa a utilização do benefício até 31 de dezembro de 2019. Lei n.º 14.044/2020 prorrogou o benefício até o dia 31 de dezembro de 2024.

6.4 Projeto Cinema da Cidade

O Projeto Cinema da Cidade, ação executada por meio de convênios com governos estaduais, com repasses realizados por intermédio da Caixa Econômica Federal, estimula a implantação de complexos de cinema em cidades que não disponham desse serviço, com vistas à abertura de salas de propriedade pública com gestão preferencialmente privada.

Desde o início do projeto, foram assinados quatro convênios entre a Caixa Econômica Federal e órgãos dos Governos dos Estados do Rio de Janeiro (dois convênios), Ceará e Maranhão, nos quais estava prevista a aplicação de R\$ 44,6 milhões de recursos do FSA e R\$ 21,6 milhões de contrapartida dos entes locais, para a implantação de complexos em 19 (dezenove) municípios do interior desses Estados. As tabelas 21 e 22 apresentam os convênios ativos do programa e a situação dos desembolsos em 2024.

Tabela 211 – Convênios Cinema da Cidade ativos em 2024

Órgão convenente	Número de Complexos	FSA	Local	Saldo de rendimento	Total
Secretaria de Estado de Cultura – RJ	5	15.000.000	5.412.888	7.166.650	27.579.538
São Fidelis, Cordeiro e São Pedro da Aldeia	3	10.000.000	4.162.888	6.115.897	20.278.785
Bom Jardim e Miracema	2	5.000.000	1.250.000	1.050.753	7.300.753
Secretaria da Cultura do Estado – CE	10	20.000.000	13.850.309	-	33.850.309
Amontada, Aquiraz, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Iguatu, Itaitinga, São Benedito, Tauá	10	20.000.000	13.850.309	-	33.850.309
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – MA	3	9.600.000	2.400.000	-	12.000.000
Codó, Pinheiro e Pedreiras	3	9.600.000	2.400.000	-	12.000.000
Total	18	44.600.000	21.663.197	7.166.650	73.429.847

Tabela 222 – Repasse de recursos do FSA para os convênios Cinema da Cidade

Órgão convenente	Municípios contemplados	Vigência do convênio	Data do repasse	Valor desembolsado (R\$)	Valor a desembolsar (R\$)	Total FSA (R\$)
Secretaria de Estado de Cultura - RJ	São Fidélis, Cordeiro, São Pedro da Aldeia	31/05/2023	28/06/2013	10.000.000	-	10.000.000
Secretaria de Estado de Cultura - RJ	Bom Jardim e Miracema	01/04/2023	13/11/2015	1.000.000	-	1.000.000
Secretaria de Estado de Cultura - RJ	Bom Jardim e Miracema	01/04/2023	20/11/2015	2.800.000	-	2.800.000
Secretaria de Estado de Cultura - RJ	Bom Jardim e Miracema	01/04/2023	17/02/2017	1.200.000	-	1.200.000
Secretaria da Cultura do Estado - CE	Amontada, Aquiraz, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Iguatu,	31/12/2022	17/02/2017	2.000.000	-	-

	Itaitinga, São Benedito, Tauá					
Secretaria da Cultura do Estado - CE	Amontada, Aquiraz, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Iguatu, Itaitinga, São Benedito, Tauá	31/12/2022	29/12/2017	15.000.000	3.000.000	20.000.000
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - MA	Codó, Pinheiro e Pedreiras	30/06/2022	26/08/2019	600.000	9.000.000	9.600.000
Total				32.600.000	12.000.000	44.600.000

6.5 Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor – PEAPE

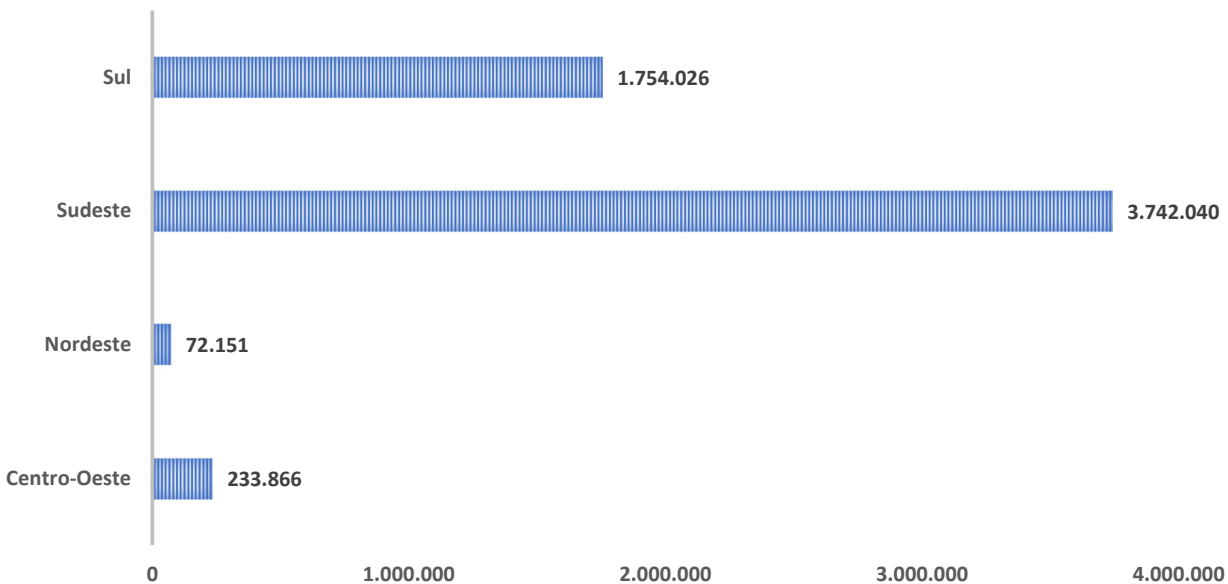
O Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor – PEAPE foi lançado em 27 de julho de 2020 com o objetivo de apoiar financeiramente as empresas exibidoras brasileiras para mitigar os impactos econômicos provocados pela COVID-19 no setor audiovisual. Os recursos, aportados na modalidade de apoio não reembolsável, foram destinados ao financiamento de despesas com serviços essenciais à preservação da atividade de exibição, tais como folha de pagamento de funcionários, serviços terceirizados, fornecedores de equipamentos e despesas correntes relativas ao funcionamento das salas de cinema.

O programa resultou em 185 (cento e oitenta e cinco) empresas contempladas de todas as regiões geográficas do Brasil, alocando recursos na ordem de R\$ 7.010.044,90 (sete milhões dez mil e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

O CGFSA, por meio da Resolução nº 243/2023, aprovou a reedição do PEAPE com a finalidade de abater despesas realizadas ou adquiridas no processo de digitalização das empresas de cinema de pequeno porte com até 10 (dez) salas de exibição. O valor total aprovado para o programa foi de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Ao final do exercício de 2024 haviam sido contratadas 54 (cinquenta e quatro) operações no montante de 5.802.081,82 (cinco milhões oitocentos e dois mil oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), tendo todo o valor sido desembolsado. O programa resultou em 56 empresas contempladas de quatro regiões geográficas do Brasil (Sul, Sudeste, Centroeste e Nordeste).

Figura 5 – Contratação PEAPE 2024



7. SÍNTESE DAS OPERAÇÕES DO FSA

No ano de 2024 foram realizadas 288 (duzentas e oitenta e oito) contratações de projetos com recursos de investimentos retornáveis, de empréstimos reembolsáveis e de apoio não reembolsável atingindo o volume de recursos de R\$ 686.588.121,27 (seiscentos e oitenta e seis milhões oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e vinte e sete centavos) no âmbito dos programas aportados pelo FSA.

A Tabela 23 apresenta a divisão dos recursos aportados, destacando-se os investimentos em produção de longa-metragem para cinema (56,47%), produção de conteúdos para TV (16,01%) e de financiamento para infraestrutura (21,04%).

Tabela 233 – Contratações do FSA em 2024

AÇÃO/OBJETO	VALOR CONTRATADO	% VALOR CONTRATADO	CONTRATOS	% CONTRATOS
APOIO NÃO REEMBOLSÁVEL	1.530.216,68	0,22%	17	5,92%
Despesas relacionadas à atividade fim das empresas	1.530.216,68	0,22%	17	5,92%
EMPRÉSTIMOS REEMBOLSÁVEIS	178.162.932,02	25,97%	54	18,82%
Infraestrutura	144.325.590,09	21,04%	32	11,15%
Capital de Giro	22.641.589,93	3,30%	17	5,92%
Novas Tecnologias, Inovação e Acessibilidade	11.195.752,00	1,63%	5	1,74%
INVESTIMENTOS RETORNÁVEIS	506.394.972,57	73,81%	216	75,26%
Produção de Longa-Metragem	387.943.323,72	56,47%	145	50,17%
Outros (ações diversas em Arranjos Regionais)	230.000,00	0,03%	2	0,70%
Produção de Conteúdos para TV	109.829.061,85	16,01%	56	19,51%
Comercialização	8.892.587,00	1,30%	14	4,88%
TOTAL	686.588.121,27	100,00%	288	100,00%

Fontes: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizado pela ANCINE), Sistema FSA/BRDE e relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2024

Os desembolsos de recursos seguiram o mesmo padrão das contratações destacando-se, igualmente, os investimentos em produção de longa-metragem para cinema (54,93%), produção de conteúdos para TV/VoD (17,77%) e de financiamento para infraestrutura (20,80%).

Tabela 244 – Desembolsos de recursos do FSA em 2024

Ação Orçamentária	Valor Desembolsado	%	Desembolsos	%
APOIO NÃO REEMBOLSÁVEL	2.207.729,46	0,31%	26	8,36%
Despesas relacionadas à atividade fim das empresas	2.207.729,46	0,31%	26	8,36%
EMPRÉSTIMOS REEMBOLSÁVEIS	180.545.085,53	25,39%	54	17,36%
Infraestrutura	147.890.513,49	20,80%	34	10,93%
Capital de Giro	22.503.719,04	3,16%	15	4,82%
Novas Tecnologias, Inovação e Acessibilidade	9.695.752,00	1,36%	4	1,29%
Cinema Perto de Você	455.101,00	0,06%	1	0,32%
INVESTIMENTOS RETORNÁVEIS	528.320.672,57	74,30%	231	74,28%
Produção de Longa-Metragem	390.599.099,72	54,93%	149	47,91%
Outros (ações diversas em Arranjos Regionais)	230.000,00	0,03%	2	0,64%
Produção de Conteúdos para TV/VoD	126.349.735,85	17,77%	65	20,90%
Comercialização	11.141.837,00	1,57%	15	4,82%
TOTAL	711.073.397,56	100,00%	311	100,00%

Fontes: Diário Oficial da União - DOU (acompanhamento realizado pela ANCINE), Sistema FSA/BRDE e relatórios de Prestação de Contas relativos ao exercício 2024

LISTA DE SIGLAS, ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES

ARRANJOS/COINVESTIMENTOS REGIONAIS – Linha de ação destinada à complementação de recursos financeiros aportados por órgãos da administração pública direta ou indireta estadual, do Distrito Federal e das capitais com investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) para financiamento de projetos de conteúdos audiovisuais brasileiros de produção independente.

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, empresa pública federal definida como agente financeiro central para gerir os recursos do FSA, nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.437, de 28/12/2006, e conforme a Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 23, de 09/12/2011. É responsável também pela gestão dos recursos do FSA destinados ao Programa Cinema Perto de Você, além de poder atuar nas linhas de crédito.

BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, instituição financeira pública interestadual credenciada como agente financeiro do FSA, nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.437, de 28/12/2006, e conforme a Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 25, de 15/03/2012. O BRDE é responsável pela contratação, desembolso e acompanhamento do retorno financeiro das linhas do FSA destinadas ao conteúdo audiovisual (desenvolvimento, produção e distribuição de obras audiovisuais) e pela contratação e acompanhamento das operações de crédito.

CAIXA - Caixa Econômica Federal, instituição financeira pública federal credenciada como agente financeiro do FSA, nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.437, de 28/12/2006, e conforme a Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 22, de 24/10/2011. Responsável pela gestão dos recursos do FSA destinados ao Projeto Cinema da Cidade, no âmbito do Programa Cinema Perto de Você.

CGFSA – Comitê Gestor dos recursos do FSA constituído pelo artigo 5º da Lei nº 11.437, de 28/12/2006, com a finalidade de estabelecer as diretrizes e definir o plano anual de investimento, acompanhar a implementação das ações e avaliar, anualmente, os resultados alcançados.

CINEMA VIA DISTRIBUIDORA: Chamada Pública destinada a obras audiovisuais de forma a contribuir para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição, além da regionalização da produção audiovisual e fortalecimento das empresas brasileiras do setor, cujas proponentes são empresas distribuidoras nacionais independentes.

COMERCIALIZAÇÃO EM CINEMA - Chamada Pública destinada à produção independente de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, documentário e animação com destinação inicial ao mercado de salas de exibição, apresentadas por meio de distribuidoras brasileiras independentes.

COMPLEMENTAÇÃO: Chamada Pública destinada à produção independente de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, documentário e animação com destinação inicial ao mercado de salas de exibição,

apresentadas por meio de produtoras brasileiras independentes, para complementação do orçamento do projeto de produção e investimento na sua comercialização.

CONCURSO PRODUÇÃO PARA CINEMA - COPRODUÇÃO PORTUGAL-BRASIL – Chamada Pública destinada a projeto de obra cinematográfica de longa-metragem em coprodução Portugal-Brasil com destinação inicial prioritária para o mercado de salas de exibição, apresentado por produtora brasileira independente registrada na ANCINE.

CONCURSO PRODUÇÃO PARA CINEMA - COPRODUÇÃO URUGUAI-BRASIL - Chamada Pública destinada a projeto e obra cinematográfica de longa-metragem em coprodução Uruguai-Brasil com destinação inicial prioritária para o mercado de salas de exibição, apresentado por produtora brasileira independente registrada na ANCINE.

CONCURSO PRODUÇÃO PARA CINEMA - COPRODUÇÃO CHILE-BRASIL - Chamada Pública destinada a projeto e obra cinematográfica de longa-metragem em coprodução Chile-Brasil com destinação inicial prioritária para o mercado de salas de exibição, apresentado por produtora brasileira independente registrada na ANCINE.

COPRODUÇÃO INTERNACIONAL - Chamada Pública destinada a seleção de projetos de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, documentário e animação, realizados em regime de coprodução internacional, com destinação inicial ao mercado de salas de exibição, apresentados por meio de produtoras brasileiras independentes.

DESEMPENHO ARTÍSTICO - Chamada Pública destinada a projetos de produção e de desenvolvimento de obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras independentes, dos tipos ficção, animação e documentário, por meio de destinação de recursos por beneficiário indireto (produtoras), em face de seu desempenho artístico anterior em mostras e festivais.

DESEMPENHO COMERCIAL - Chamada Pública destinada a obras cinematográficas de longa-metragem brasileira independentes, dos tipos ficção, animação e documentário, por meio de destinação de recursos por beneficiário indireto (distribuidoras), em face de seu desempenho e práticas comerciais anteriores no segmento de mercado de Salas de Exibição no território nacional.

DIGITALIZAÇÃO – Eixo do Programa Cinema perto de Você, operado pelo BNDES, destinado exclusivamente a empresas capacitadas a atuar como agentes integradores. Esses agentes têm sido responsáveis por aglutinar a multiplicidade de funções necessárias ao processo de digitalização, em particular viabilizar a cobertura parcial da operação pelos distribuidores de filmes, por meio de contratos de compromisso de pagamento por cópia virtual (*Virtual Print Fee, VPF*), organizando a aquisição e instalação dos equipamentos e controlando toda a operação.

FINEP - Financiadora de Estudos e Pesquisas, empresa pública brasileira de fomento à ciência, tecnologia e inovação, credenciada como agente financeira do FSA. Foi responsável pela operação das linhas do FSA voltadas para produção e distribuição de obras audiovisuais entre 2008 e 2011.

NÚCLEOS CRIATIVOS – Linha do FSA destinada ao desenvolvimento de carteira de projetos de obras audiovisuais seriadas, de obras audiovisuais não seriadas de longa-metragem e de formatos de obra audiovisual brasileiros de produção independente.

PRODAV - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro, destinado ao fomento de projetos de produção, programação, distribuição, comercialização e exibição de obras audiovisuais brasileiras de produção independente.

PRODAV 01 - Chamada Pública destinada a projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras, destinadas ao mercado de televisão, no formato de obra seriada de ficção, documentário e animação e de telefilmes documentários.

PRODAV 02 - Chamada Pública destinada a propostas de programação de projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras, destinadas às grades de programação dos canais de televisão aberta e por assinatura.

PRODAV 03 – Chamada Pública destinada à Núcleos Criativos para o desenvolvimento de carteira de projetos de obras audiovisuais seriadas, de obras audiovisuais não seriadas de longa-metragem e de formatos de obra audiovisual brasileiros de produção independente.

PRODAV 04 - Chamada Pública para desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais seriadas e não seriadas de longa-metragem e de formatos de obra audiovisual brasileiros de produção independente, por meio de laboratórios de desenvolvimento.

PRODAV 05 - Chamada Pública para desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais seriadas e não seriadas de longa-metragem e de formatos de obra audiovisual brasileiros de produção independente.

PRODAV 06 - Chamada Pública relativa ao SUAT comercial - sistema de financiamento público no qual as ações financiadas são selecionadas pelo beneficiário indireto, em face de seu desempenho e práticas comerciais anteriores, para destinação, via investimento, na produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente.

PRODAV 07 - Chamada Pública relativa ao SUAT artístico - modalidade de financiamento público na qual as ações financiadas são selecionadas pelo beneficiário indireto, em face de seu desempenho artístico anterior em mostras e festivais cinematográficos, para destinação na produção independente de obras audiovisuais brasileiras nos gêneros ficção, animação e documentário.

PRODAV 08 – Chamada Pública **TVs Públicas** – Região Norte

PRODAV 09 – Chamada Pública **TVs Públicas** – Região Nordeste

PRODAV 10 - Chamada Pública **TVs Públicas** – Região Centro-Oeste

PRODAV 11 - Chamada Pública **TVs Públicas** – Região Sudeste

PRODAV 12 - Chamada Pública **TVs Públicas** – Região Sul

PRODAV 13 - Chamada Pública destinada à renovação de Núcleos Criativos.

PRODAV 14 - Chamada Pública destinada à produção de jogos eletrônicos para exploração comercial em consoles, computadores ou dispositivos móveis, visando à contratação de operações financeiras de investimento.

PRODAV – TVS PÚBLICAS – Chamada Pública destinada a projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras, com destinação inicial ao campo público de televisão (segmentos comunitário, universitário e legislativo e emissoras que exploram o serviço de radiodifusão pública e televisão educativa).

PRODECINE - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, destinado ao fomento de projetos de produção independente, distribuição, comercialização e exibição por empresas brasileiras.

PRODECINE 01 – Chamada Pública destinada à produção de longas-metragens.

PRODECINE 02 - Chamada Pública destinada a propostas de obras cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem de ficção, documentário ou de animação, apresentada por meios de distribuidoras brasileiras independentes.

PRODECINE 03 - Chamada Pública destinada a projetos de comercialização de obras cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem de ficção, documentário ou de animação, para exploração em todos os segmentos de mercado, com destinação inicial ao mercado de salas de exibição.

PRODECINE 04 - Chamada Pública destinada a projetos de produção independente de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, ou de animação, na modalidade de complementação de recursos.

PRODECINE 05 - Chamada Pública destinada à projetos de produção de longas-metragens com propostas de linguagem inovadora e relevância artística.

PRODECINE 06 - Chamada Pública destinada à projetos de obras cinematográficas de longa-metragem, nos gêneros ficção, documentário e animação, em regime de coprodução com países da América Latina.

PRODECINE 07 - Chamada Pública destinada a projetos de obras cinematográficas em regime de coprodução bilateral com a Argentina, de longa-metragem, de produção independente, do gênero ficção, documentário ou animação.

PRODECINE 08 - Chamada Pública destinada a projetos de obras cinematográficas em regime de coprodução bilateral com Portugal, de longa-metragem, de produção independente, do gênero ficção, documentário ou animação.

PRODECINE 09 - Chamada Pública destinada a projetos de obras cinematográficas em regime de coprodução bilateral com o Uruguai, de longa-metragem, de produção independente, do gênero ficção, documentário ou animação.

PRODECINE 10 - Chamada Pública destinada a projetos de obras cinematográficas em regime de coprodução bilateral com o Chile, de longa-metragem, de produção independente, do gênero ficção, documentário ou animação.

PRODECINE 12 - Chamada Pública destinada a projetos de obras cinematográficas em regime de coprodução bilateral com o México, de longa-metragem, de produção independente, do gênero ficção, documentário ou animação.

PRODUÇÃO PARA CINEMA – CONCURSO - Chamada Pública destinada a projetos de produção independente de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, documentário ou de animação, com destinação e exibição inicial no mercado de salas de exibição, selecionados através de concurso.

PRODUÇÃO PARA CINEMA – FLUXO CONTÍNUO - Chamada Pública destinada a projetos de produção independente de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, documentário ou de animação, com destinação e exibição inicial no mercado de salas de exibição, selecionados automaticamente em regime de fluxo contínuo.

PRODUÇÃO PARA TELEVISÃO – FLUXO CONTÍNUO - Chamada Pública destinada a projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras, destinadas ao mercado de televisão, no formato de obra seriada de ficção, documentário, animação, variedades e reality-show e de telefilmes de ficção, documentário e animação, selecionados automaticamente em regime de fluxo contínuo.

PROGRAMA CINEMA PERTO DE VOCÊ – Lançado em 2010 e institucionalizado pela Lei nº 12.599, de 23/03/2012, é organizado em torno de cinco eixos de ação. Eixo UM: Linhas de crédito e investimento; Eixo DOIS: Projeto Cinema da Cidade; Eixo TRÊS: Medidas de desoneração tributária; Eixo QUATRO: Sistema de Controle de Bilheteria; Eixo CINCO: Digitalização do parque exibidor.

PROINFRA - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual, destinado ao fomento de projetos de infraestrutura técnica para a atividade cinematográfica e audiovisual e de desenvolvimento, ampliação e modernização dos serviços e bens de capital de empresas brasileiras e profissionais autônomos que atendam às necessidades tecnológicas das produções audiovisuais brasileiras.

PROJETO CINEMA DA CIDADE – Eixo do PROGRAMA CINEMA PERTO DE VOCÊ, estimula, por meio de convênios com as Prefeituras e governos estaduais, a implantação de complexos de cinema em cidades com mais de 20 mil habitantes que não disponham desse serviço. Nessas cidades, planeja-se a implantação de salas de propriedade

pública com gestão preferencialmente privada. O projeto permite a instalação de salas de cinema, *bonbonnière* e espaços comerciais e de prestação de serviços.

RECINE - Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE, instituído pela Lei nº 12.599 em março de 2012 e prorrogado pela Lei nº 13.594, de 05/01/2018, até 2024.

SAV – Secretaria do Audiovisual da Secretaria Especial da Cultura, responsável por propor a política nacional do cinema e do audiovisual, bem como políticas, diretrizes gerais e metas para o desenvolvimento da indústria audiovisual e cinematográfica brasileira. Desde 2014 também passou a ser responsável pela gestão de editais com recursos do FSA.

SUAT - O suporte financeiro automático é um sistema de financiamento público em que as ações financiadas são selecionadas pelo beneficiário indireto, em face de seu desempenho artístico e comercial anteriores, destinado, prioritariamente, ao financiamento da produção audiovisual e, subsidiariamente, ao financiamento do desenvolvimento de projetos, da distribuição de obras e da programação de canais de televisão.